

# Termo de Referência 11/2023

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                          | Editado por             | Atualizado em            |
|--------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 11/2023            | 170217-SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 2A. RF/PA | GLEIME ESPINDOLA MENDES | 01/11/2023 16:48 (v 3.0) |
| Status             | CONCLUIDO                                     |                         |                          |

## Outras informações

| Categoria                                          | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|----------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia; |                       | 10280-735.854/2023-60   |

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para executar o remanescente da reforma da Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba/PA – ARF/ABA - com inclusão de reforço estrutural e obtenção de licenças, aprovações nos órgãos competentes, emissão de ART's e RRT's e elaboração de projeto *As Builts*.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                     | CATSER | QTDE | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL             |
|------|-----------------------------------|--------|------|------------------|-------------------------|
| 01   | Reforma da Agência de Abaetetuba. | 1627   | 01   | R\$ 1.297.680,41 | <b>R\$ 1.297.680,41</b> |

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 400(quatrocentos) dias contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2.O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394460000141-0-000063/2023
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 02
- IV) Classe/Grupo: Serviços Gerais de Construção dos Edifícios
- V) Identificador da Futura Contratação: 170217-3/2022

### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução 307 de 05 /07/2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2020.

##### Subcontratação

4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa.

4.2.2. A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento) do objeto a ser licitado, conforme art. 67, §9º da Lei nº 14.133/2021.

4.2.3. Os serviços que poderão ser subcontratados são os relacionados abaixo:

- Projeto As Builts;
- Estrutura (reforço estrutural);

- Impermeabilização;
- Rede Lógica;
- CFTV;
- Alarme (Incêndio ou intrusão);
- Comunicação Visual;
- Acessibilidade

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

### **Garantia da contratação**

4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas nas cláusulas do contrato.

4.5. Em caso de opção pelo Seguro-Garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

### **Vistoria**

4.8. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 15 horas.

4.8.1 Para marcar a vistoria, entrar em contato com a Sra. Dalva Sirena Carvalho Santos, FONE: (91) 98173-5588.

4.9. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.10. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.11. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.12. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 15 dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Cronograma da realização dos serviços: 180 dias para a execução.

| Assinatura do contrato | Ordem de serviço | Prazo de execução | Recebimento Provisório | Observação | Recebimento Definitivo | Prazo de Vigência |
|------------------------|------------------|-------------------|------------------------|------------|------------------------|-------------------|
| 0                      | 15               | 180               | 55                     | 90         | 60                     | 400               |

#### Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

5.2.1. Avenida 15 de Agosto, nº 223, Bairro Centro, CEP: 68.440-000. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Avenida 15 de Agosto, nº 223, Bairro Centro, CEP: 68.440-000.

5.3. Os serviços serão prestados conforme horário acordado entre a contratante e a contratada.

#### Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, nos Projetos Básico e Executivo referente a essa Reforma.

#### Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. A licitação será de um único item;

5.5.2. Todos os impostos que comporão cálculos, que farão parte da proposta, deverão ser do Estado do Pará ou do município em questão;

5.5.3. O tipo de licitação será o de menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico, regida pela Lei nº 14.133/2021;

5.5.4. O regime de execução será o EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, por ser mais usual para esse tipo de serviço de engenharia: Reforma do Prédio da ARF/ABA.

**Especificação da garantia do serviço** ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 90 (noventa)

### **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Preposto**

6.6.A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7.A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução da Reforma.

6.8.A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### **Fiscalização**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII)

### **Fiscalização Administrativa**

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os

problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.28. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1.A avaliação da execução do objeto utilizará como instrumento de medição de resultados o Cronograma físico-financeiro (**anexo II**), para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

### **Do recebimento**

7.2.Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, após cada fase correspondente no Cronograma Físico-Financeiro, no prazo de 10(dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018](#)).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC** de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente

incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Regime de execução

8.2. O regime de Execução do contrato será o **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, por ser o mais adequado e condizente com o objeto da contratação, que é o serviço de reforma predial da Agência da RF de Abaetetuba, pois apesar de haver um projeto básico técnico, novas interferências tendem a surpreender ou por estarem invisíveis ou precariamente alocados ou construídos, o Projeto em si, não possui condições técnicas de aferir, com precisão, todos os elementos quantitativos e qualitativos envolvidos na execução de uma reforma predial, o que poderá gerar aditivos contratuais com o avanço da obra, situação essa inviável, em razão da limitação do regime de empreitada por preço global. **Portanto o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, é o mais adequado para essa contratação.**

#### Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.4.Para o objeto ou parte dele sujeito ao REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, o critério de aceitabilidade de preços será os custos unitário de referência fixado pela Administração e valor global, conforme valor estimado da licitação

#### Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

## Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.27 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

8.32. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.32.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.33.Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo), conforme área de atuação, em plena validade;

8.34. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.35. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.35.1.Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto:

| Serviço                                                      | UNID. | QUANT  | PESO(%)* |
|--------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|
| Assentamento de argamassa (Massa única), reboco e ou emboço. | M²    | 516,19 | 4,46%    |
| Assentamento de revestimento cerâmico em fachada             | M²    | 172,44 | 4,08%    |

\* Observação: O peso (%): Valor do item em relação ao valor total do orçamento estimado e para efeito de levantamento dos quantitativos, foram considerados os subitens: 9.1.2.1.2, 9.1.2.2.2, 9.1.2.3.1, 9.1.3.3.1 do referido orçamento.

8.36. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.37. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.38. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.38.1. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, relativo a: **Execução de obra ou serviço de engenharia, compatível com a construção, reforma, ampliação ou restauração de edificação pública, comercial, industrial ou residencial com área de no mínimo 150 m² (cento e cinquenta metro quadrado);**

8.38.2. Identificação da pessoa jurídica

8.38.3. Identificação do(s) responsável(veis) técnico(s) da pessoa jurídica;

8.38.4. Relação de ART'S, contendo para cada uma delas:

- a) Identificação dos responsáveis técnicos;
- b) Dados das atividades técnicas realizadas;
- c) Observações ou ressalvas, quando for o caso.

8.38.5. Local e data da expedição; e

8.38.6. Autenticação digital.

8.39. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.39.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.39.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.297.680,41

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.297.680,41 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, anexo II.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: **00001/170217**

II) Fonte de Recursos: **1032000000;**

III) Programa de Trabalho: **04125003222370001;**

IV) Elemento de Despesa: **449051-00;**

V) Plano Interno: **ACS;**

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GLEIME ESPINDOLA MENDES**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 01/11/2023 às 11:10:10.*

**JOELSON PEREIRA SIMOES**

Equipe de Planejamento

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP10\_2023 (7).pdf (627.47 KB)
- Anexo II - ARF-ABAETETUBA - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - FINALIZADO.pdf (485.23 KB)
- Anexo III - ARF-ABAETETUBA - MAPA DE COTAÇÕES - FINALIZADO.pdf (297.61 KB)
- Anexo IV - ARF-ABAETETUBA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - FINALIZADO.pdf (616.41 KB)
- Anexo V - ARF-ABAETETUBA - RESUMO PLANILHA - FINALIZADO.pdf (490.09 KB)

**Anexo I - ETP10\_2023 (7).pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 10/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 10280-735.854/2023

## 2. Objeto

Contratação de empresa especializada para executar o remanescente da Obra de Reforma da Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba/PA – ARF/ABA – com inclusão de reforço estrutural e obtenção de licenças, aprovações nos Órgãos Competentes, emissão de ART's ou RRT's e elaboração de projeto *As Built*, ambos com a utilização na plataforma BIM.

## 3. Descrição da necessidade

O Serviço de Reforma da Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba/PA foi paralisada, em virtude do pedido de rescisão contratual, feito por parte da contratada e devidamente aceito pela Administração.

Com o objetivo de concluir o serviço de reforma, será necessária uma nova contratação de empresa especializada, que deverá além de concluir a reforma, terá também que incluir o reforço estrutural (intervenção não inclusa no projeto básico original), cujo o serviço foi detectado durante a execução do contrato anterior, sendo imprescindível para a segurança da edificação.

Conforme consta na demanda, já tem empenhado, EM RESTOS A PAGAR, para essa obra, o valor de R\$ 660.366,91 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), que deve ser utilizado até dezembro/2023, sendo necessária a licitação ainda este ano, para que o valor empenhado seja utilizado.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                 |
|-------------------|-----------------------------|
| Gabinete SRRF02   | José Pereira de Barros Neto |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços de reforma serão executados no prédio sede da Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - ARF/ABA - conforme informações contidas nos projetos básico e executivo, elaborados por empresa especializada.

A obra será executada pelo preço constante da proposta de preços da licitante adjudicatária, **no regime de empreitada por preço unitário**, o qual incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão. Assim, o valor contratado para execução dos serviços remanescentes, incluirá todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação, como mão de obra, equipamentos e materiais, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

A execução dos serviços exige mão de obra especializada, ferramental específico e recursos logísticos adequados, que serão disponibilizados pela contratante, onde, espera-se obter qualidade na execução, bem como suprir as necessidades da Administração.

## 6. Levantamento de Mercado

Foi utilizado, como forma de levantar o custo global de referência, foi utilizado composições de custos unitários, previstos nos Projetos Básicos e Executivos, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, bem como, a utilização de cotação de mercado contendo o mínimo de três cotações de empresas /fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo toda documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado conforme estabelece o Decreto 7.983/2013.

Para a execução de obras, os órgãos públicos efetivaram a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

A solução de mercado que melhor atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica para a execução de obra de conclusão da reforma, com fornecimento de todo o material necessário.

Ressalta-se que essa é a forma usual de contratação administrativa para execução de obras, para a qual o mercado está preparado.

## 7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, encontra minuciado nos Memoriais Descritivos do Projeto Básico feito pela empresa FGR – Arquitetura & Engenharia, CNPJ nº 34.834.293/0001-24, Projeto Executivo de Engenharia e Parecer Técnico apresentado pela empresa ENGEVEL Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº02.100.753/0001-02 , abrange a soluções quanto: Acessibilidade; Arquitetura; Climatização; Comunicação VISUAL; Documentos; Elétrica; HID + DRE; PPCI; Prefeitura; REDE + CFTV; SPDA , Reforço Estrutural e outras, todas presentes no referido Projetos Básico e Executivos.

A licitação será de um único item;

Como os serviços serão executados na cidade de Abaetetuba/PA, no prédio da Agência da Receita Federal de Abaetetuba, no Estado do Pará, localizada na Avenida 15 de Agosto, nº 223, Bairro Centro, CEP: 68.440 - 000.

### TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação será do tipo Menor Preço, na modalidade **Pregão**, conforme parágrafo único do art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

### REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução será o **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, por ser mais usual dentro do Serviço Público e também por ser adequado ao tipo de serviço de engenharia proposto: REFORMA DO PRÉDIO DA AGÊNCIA DE ABAETETUBA, no Estado do Pará.

### PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de execução da obra terá 180 (cento e oitenta) dias, acrescentando mais 55 (cinquenta e cinco) dias para o recebimento provisório, 90 (noventa) dias para o prazo de observação e mais 60 (sessenta) dias para o recebimento definitivo do objeto: conforme cronograma abaixo:

| PERÍODO                | DIAS |
|------------------------|------|
| Assinatura do Contrato | 0    |
| Ordem de Serviço       | 15   |
| Prazo de Execução      | 180  |
| Recebimento Provisório | 55   |
|                        |      |

|                        |     |
|------------------------|-----|
| Prazo de Observação    | 90  |
| Recebimento Definitivo | 60  |
| Total                  | 400 |

O prazo de vigência do contrato será de 400 dias consecutivos contados da assinatura do contrato.

Os pagamentos seguirão o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme Projeto Básico, sendo atualizado pela equipe de servidores da Seção de Obras e Serviços Engenharia - SRRF02/DIPOL/SAENG e aprovado pela administração.

### SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a **subcontratação** parcial do objeto, até o limite de 30%(trinta por cento) do valor total do contrato, dos serviços relacionados abaixo:

- Projeto As Builts;
- Estrutura (reforço Estrutural);
- Impermeabilização;
- Rede Lógica
- CFTV;
- Alarme (incêndio ou intrusão);
- Comunicação Visual;
- Acessibilidade;

Serviços não relacionados acima poderão ser subcontratados desde que, previamente, aprovados pela fiscalização, conf. art. 22 da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

- É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;
- É vedada a subcontratação do(s) licitante(s) perdedor(es);

A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto conforme §1º do art. 122, da lei nº 14.133/2021.

No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na IN SEGES/MP nº 6, de 06 de julho de 2018.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-se realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A empresa contratada se comprometerá em substituir a subcontratada, no prazo máximo de 10(dez) dias, na hipótese do não atendimento da qualidade ou descumprimento de legislação e/ou cláusulas contratuais.

### VISTORIA

Não há a obrigatoriedade do licitante para a realização da vistoria, porém se optar pela não realização, o mesmo fará declaração formal, assinada pelo responsável técnico, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Caso opte pela vistoria entrar em contato com: Dalva Sirena Carvalho Santos, fone: (91) 98173-5588, Horário: 09:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00.

## **QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL**

### **QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL**

As empresas deverão comprovar a qualificação operacional, por meio da apresentação dos documentos que seguem:

- **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou **CAU** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação, em plena validade;
- **Capacitação Técnico-Operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível com a construção e/ou certidão de acervo operacional - CAO, fornecido por entidade profissional competente devidamente identificada, ambos em nome do licitante e relativos a execução de obra ou serviço de engenharia, reforma, ampliação ou restauração de edificação pública, comercial, industrial ou residencial com área construída de no mínimo **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados).

Os atestados e certidões exigidas acima, para serem aceitas, deverão ter as seguintes informações:

1. Identificação da pessoa jurídica;
  2. Identificação do(s) responsável(veis) técnico(s) da pessoa jurídica;
  3. Relação das ARTs, contendo para cada uma delas:
    - 3.1. Identificação dos responsáveis técnicos;
    - 3.2. Dados das atividades técnicas realizadas;
    - 3.3. Observações ou ressalvas, quando for o caso.
  4. Local e data de expedição; e
  5. Autenticação digital.
- atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato, sendo que será considerado execução total do objeto quando não houver nenhuma referência à execução parcial;
  - área total executada;
  - ser firmado por representante legal do contratante;
  - indicar a data de sua emissão;
  - mencionar o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT)

### **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

A Capacitação Técnico-Profissional, será aceita mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços de construção, reforma, ampliação ou restauração de edificação pública, comercial, industrial ou residencial equivalente ou superior ao do objeto desta licitação, contendo os seguintes quantitativos mínimos:

| ITENS A SEREM COMPROVADOS                                        | UNID | QUANT  | PESO (%) |
|------------------------------------------------------------------|------|--------|----------|
| Assentamento de argamassa (Massa única), reboco ou emboço.       | m²   | 516,19 | 4,46     |
| Assentamento de revestimento cerâmico (piso e/ou parede-fachada) | m²   | 172,44 | 4,08     |

**\*OBSERVAÇÃO:** o peso (%)= valor do item em relação ao valor total do orçamento estimado e para efeito de levantamento dos quantitativos, foram considerados os subitens 9.1.2.1.2; 9.1.2.2.2, 9.1.2.3.1, 9.1.3.3.1 do referido orçamento.

O(s) responsável(veis) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica acima elencados não precisarão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta. A contratação, se for o caso, será exigida para efeito de formalização do contrato.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata acima poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

## **GARANTIA DA EXECUÇÃO**

O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 97 e 98 da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato acompanhando as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 77 da Lei n. 14.133 de 2021.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa da quantidade dos serviços a serem executados são as dispostas nas planilha orçamentária, pertencente ao projeto básico elaborado por empresa especializada e devidamente atualizada e anexada a este documento.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estimado da contratação, de **R\$ 1.297.680,41 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)**.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

De acordo com a **Lei nº 14.133/2021**, o parcelamento do objeto da contratação deve ser realizado quando sua natureza for divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Assim, deve o agente público, depois de definido o objeto da licitação, verificar se é possível e economicamente viável licitá-lo em parcelas que aproveitem as peculiaridades e os recursos disponíveis no mercado.

No caso da presente contratação, o parcelamento do objeto não acarretaria ampliação significativa do universo de fornecedores e o seu resultado comprometeria a execução e a integridade do conjunto da obra, além de mostrar-se prejudicial ao gerenciamento dos serviços pela Administração.

A centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada se mostra mais adequada não apenas em vista do acompanhamento de problemas e soluções, mas mormente em termos de facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

Assim, não sendo verificada a coexistência da viabilidade técnica da divisão e benefícios econômicos que dela decorram, reputamos que o melhor encaminhamento a ser dado à questão é no sentido de que o objeto, nos moldes descritos no Edital, possa ser licitado em um único item, mas sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, por se tratar de uma reforma.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O caso em tela deverá ser avaliado a necessidade de contratação de assessoria, na área da Engenharia, à fiscalização do contrato. Entretanto, a referida assessoria não impedirá a presente contratação, podendo ser contratada em outro momento.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação está devidamente registrada no Plano de Contratação anual 2023, conforme descrição abaixo:

ID PCA no PNCP: **00394460000141-0-000063/2023**

Data de publicação no PNCP: **20/05/2023**

Id do item no PCA: **02**

Classe/Grupo: **Serviços Gerais de Construção dos Edifícios**

Identificador da Futura Contratação: **170217-3/2022**

## 13. Resultados Pretendidos

Referente a realização da licitação, a Administração terá como resultado a escolha de uma empresa com conhecimento e capacidade técnica, necessários a execução dos serviços. Já com relação a execução dos serviços, os resultados pretendidos são: disponibilizar um ambiente mais adequado e salubre tanto para o público interno, quanto externo, além de preservar o patrimônio público.

## 14. Providências a serem Adotadas

A Unidade está funcionando em imóvel CEDIDO pelo Governo do Estado do Pará conforme TERMO DE CESSÃO DE USO nº 04/2019, não sendo afetada no período de execução do objeto, portanto não será necessário nenhuma providência.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

A reforma deverá observar os Critérios e práticas de sustentabilidade.

Em conformidade com o previsto no artigo 7º do Decreto nº 7.746/2012, a contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE. Para tanto, na execução de todos os trabalhos e serviços deverão ser observados os seguintes tópicos:

### **Redução do desperdício de materiais**

Efetuar planejamento semanal das atividades a serem desenvolvidas na obra, para assegurar o adequado suprimento de materiais e mão-de-obra; Efetuar a compra de materiais em quantidades adequadas ao ritmo da obra, para evitar perdas por término do prazo de validade ou obsolescência; Armazenagem e manuseio adequados, para evitar perdas por deterioração. de tijolos e telhas que devem ser guardados em pilhas para evitar quebras; sacos de cimento e argamassa devem ser armazenados longe da umidade; materiais delicados devem ser transportados com cuidado e protegidos por embalagens; preparação de materiais perecíveis (exemplo: argamassa) em quantidades adequadas para uso imediato; Treinar e capacitar a direção e os funcionários da obra com relação aos procedimentos adequados para evitar o desperdício de materiais.

### **Menor geração possível de resíduos**

Evitar demolições que sejam desnecessárias; Minimizar retrabalhos; Sempre que possível, utilizar os resíduos gerados na própria obra, reutilizando-os como agregados reciclados; Verificar a possibilidade de redução na geração de resíduos utilizando produtos que tenham menos embalagens.

### **Adequada destinação dos resíduos da obra**

Efetuar a separação dos resíduos em classes, conforme disposto na RESOLUÇÃOCONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, efetuando a sua destinação de acordo com o previsto no Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC) da obra; Definir a logística de triagem, acondicionamento e transporte interno de acordo com a destinação; Levantar as empresas qualificadas para transporte e destinação final dos resíduos. Contratar empresas qualificadas exigindo licenças ambientais dos transportadores e dos locais de destino; Monitorar documentos, licenças e autorizações necessárias, elaborando fichas de controle de movimentação de resíduos, de preferência contendo a assinatura do transportador do destino final; Solicitar informações junto a prefeitura sobre quais são os melhores procedimentos e horários mais adequados para manuseio e destino de resíduos na região; Havendo dificuldade de encontrar destinação para certo tipo de resíduo, verificar com o fabricante a possibilidade de ele receber de volta o material, como é o caso dos sacos de cimento ou de cal vazios; Definir alternativas de destinação de resíduos com base nas melhores alternativas econômicas e ambientais. Muitos resíduos podem ser reutilizados dentro da obra, como, p. ex. reutilização de agregado reciclado como base e sub-base e pavimentação, ou comercializados.

## **Materiais Sustentáveis**

Utilizar materiais e produtos que contenham componentes reciclados, sempre que compatíveis com as especificações de projeto; Dar preferência para utilização de materiais e matérias primas de origem local, assim considerados aqueles extraídos ou fabricados numa distância de até 1.500 km do local da obra, sempre que houver produto de origem local de características equivalentes a produtos de outras regiões. Equipamentos mecânicos e elétricos não se enquadram neste critério de preferência; Utilizar materiais de maior vida útil e que representem menor custo de manutenção do bem e da obra; Utilizar produtos com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. As madeiras nativas a serem utilizadas na obra deverão ter sua origem legal comprovada pela apresentação das licenças obrigatórias para transporte e armazenamento de (Documento Origem Florestal - DOF ou Guias Florestais) estabelecidas pelo órgão competente (IBAMA); Observar normas de classificação e estocagem de materiais de acordo com a fase em que a obra se encontra; Desenvolver metodologia de homologação de fornecedores e parceiros, certificando-se do cumprimento das exigências legais e boas práticas ambientais, em razão da sua corresponsabilidade por crimes ambientais.

## **Redução de impactos ao entorno**

Reduzir a poluição gerada pela obra, mediante o controle da erosão do solo e eliminação da contaminação das vias de acesso e entorno com resíduos de materiais (concreto, barro, etc.) Reduzir a geração de poeira, efetuando a molhagem dos pisos antes da varrição e efetuando limpeza permanente da obra; Implantação de lava-rodas, para lavagem dos pneus dos veículos que saem do canteiro de obras, a fim de evitar a contaminação das vias de acesso com barro, poeira e outros contaminantes oriundos da obra. Reduzir a poluição sonora para os moradores do entorno, observando os horários de trabalho e efetuando a proteção das fontes geradoras de ruídos. Prover medidas que viabilizem o tratamento e a contenção dos efluentes líquidos para que não sejam lançados à rede pluvial como é o caso dos resíduos da lavagem do canteiro que possuam material sólido ou contaminantes. Utilizar, p. ex. caixas de contenção em alvenaria. Prover instalações de tratamento e rotinas de monitoramento; Evitar derramamento ou vazamento de materiais e resíduos, escolhendo transportadoras adequadas ao tipo de material transportado; Prever local e horários adequados para entrada e saída de veículos, evitando transtorno nas vias de acesso, como trânsito e ruído; Prever local para carga e descarga de materiais, colocação de caçambas e estacionamento de veículos, não ocupando vias públicas; Analisar o entorno do empreendimento (sítio da obra) quanto ao posicionamento das redes públicas, a fim de evitar perfurações de redes; Adotar práticas adequadas de manutenção e limpeza das ferramentas, equipamentos e veículos utilizados nos canteiros, adotando sistema de contenção de efluentes; Antes do início da obra, comunicar à comunidade local sobre o que ocorrerá no local, os horários de funcionamento do canteiro, períodos e locais de entrada e saída de caminhões. Também deverá ser comunicado a política sócio ambiental da empresa à comunidade e aos possíveis interessados. A comunicação pode ser feita por meio de placas, postagens em sites, panfletos, cartazes nos tapumes e outros meios.

## Qualidade do ambiente interno da Obra

Manter os locais de trabalho com nível suficiente de iluminação para o desempenho das atividades; Construir local adequado para a estocagem de produtos químicos inflamáveis ou que gerem resíduos perigosos. Instalar contenções e ter cuidados especiais na estocagem de produtos inflamáveis ou que gerem resíduos perigosos; Monitorar e adotar medidas de proteção nas práticas passíveis de geração de faíscas; Monitorar e adotar medidas de proteção nas operações que gerem fragmentos ou material particulado excessivo.

## Gestão de Recursos Humanos e Fornecedores

Elaborar Plano de Emergência da Obra com telefones úteis e instruções de atendimento às emergências, bem como realizar simulados de atendimento; Atender às normas de higiene, saúde e segurança do trabalhador; Disseminar a política sócio ambiental da empresa, por meio de ações de educação ambiental e capacitação de funcionários, identificando meios de comunicação interna; Adotar procedimentos para seleção e avaliação de fornecedores que considerem, além das características específicas de seus produtos e serviços, os seguintes aspectos:

### Adequação dos meios de transporte e descarga utilizados, procedência, distâncias de transporte fábrica-canteiro;

Certificar-se da procedência dos materiais, dando preferência àqueles que apresentam selos ou que possam garantir a qualidade da produção e do uso; Priorizar a contratação de serviços locais.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a equipe de planejamento designada pela Portaria SRRF02 Nº 253/2023, considera a contratação viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GLEIME ESPINDOLA MENDES**

membro da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 01/11/2023 às 10:11:42.

**JOELSON PEREIRA SIMÕES**

membro da equipe de planejamento

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ARF-ABAETETUBA - RESUMO PLANILHA - FINALIZADO.pdf (490.09 KB)

**Anexo I - ARF-ABAETETUBA - RESUMO PLANILHA -  
FINALIZADO.pdf**

|                                                                                             |                     |                                                                                                                     |                   |                                   |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------|
| <div></div> | RESUMO DO ORÇAMENTO |                                                                                                                     |                   |                                   |         |
|                                                                                             | OBRA:               | Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - ARF/ABA - Não Desonerado                            | DATA : 28/08/2023 | L.S. Hora: 116,32%                |         |
|                                                                                             | DESCRIÇÃO:          | Atualização de Orçamento Referente a Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - Não desonerado | BDI : 23,54%      | L.S. Mês: 71,26%                  |         |
|                                                                                             | LOCAL:              | Abaetetuba, PA                                                                                                      | FONTE             | VERSÃO                            | REF.    |
|                                                                                             | CLIENTE:            | Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal                                          | EMBASA            | 2023.1 SEM DESONERAÇÃO            | 06/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | EMOP              | 2023/07                           | 08/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | INSDIPONIV        | 2023/06 - Belém                   | 06/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | IOPES             | 2023/05                           | 07/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | ORSE              | 2023/06                           | 08/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | SCO               | 2023/06                           | 07/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | SEDOP             | 2023/05 COM DESONERAÇÃO           | 05/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | SEINFRA           | 027.1 COM DESONERAÇÃO             | 05/2021 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | SETOP             | 2023/04 - Central SEM DESONERAÇÃO | 06/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | SICRO 2           | 2016/11 SEM DESONERAÇÃO           | 03/2017 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | SICRO             | 2023/04                           | 07/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | SINAPI            | 2023/07 SEM DESONERAÇÃO           | 08/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | SIURB             | 2023/01 SEM DESONERAÇÃO           | 05/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | SMOP              | 2023/04 SEM DESONERAÇÃO           | 2023/04 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | SP                | 2023/07                           | 08/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | SP Obras          | 190 SEM DESONERAÇÃO               | 06/2023 |
|                                                                                             |                     |                                                                                                                     | Composição        | PRÓPRIA                           |         |

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                      | CUSTO TOTAL |
|-------|------------------------------------------------|-------------|
| 1     | SERVIÇOS PRELIMINARES                          | 53.629,46   |
| 1.1   | CANTEIRO DE OBRAS                              | 14.831,07   |
| 1.2   | LICENÇAS E TAXAS                               | 2.628,67    |
| 1.3   | PROJETOS EXECUTIVOS                            | 33.637,00   |
| 1.4   | SERVIÇOS PRELIMINARES DE ESTRUTURAS            | 2.532,72    |
| 2     | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                            | 146.888,04  |
| 3     | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS                         | 14.919,74   |
| 3.1   | PAVIMENTO TÉRREO                               | 5.228,09    |
| 3.2   | PAVIMENTO SUPERIOR                             | 2.799,16    |
| 3.3   | COBERTURA                                      | 6.892,49    |
| 4     | ESTRUTURA                                      | 54.323,32   |
| 4.1   | COBERTURA                                      | 21.468,05   |
| 4.2   | FUNDAÇÃO                                       | 4.299,50    |
| 4.2.1 | BLOCOS E ARRANQUE DO PILAR                     | 2.465,69    |
| 4.2.2 | VIGAS BALDRAMES COM CINTAMENTO                 | 1.492,65    |
| 4.2.3 | CHAPA DE APOIO E CHUMBADORES                   | 341,16      |
| 4.3   | GRAMPEAMENTO DE PAREDES                        | 272,50      |
| 4.4   | ESTRUTURA METÁLICA                             | 24.385,30   |
| 4.5   | COXINS EM CONCRETO ARMADO                      | 3.897,97    |
| 5     | OBRA BRUTA                                     | 32.984,51   |
| 5.1   | ALVENARIA                                      | 4.362,14    |
| 5.1.1 | COBERTURA                                      | 2.069,89    |
| 5.1.2 | PAVIMENTO SUPERIOR                             | 2.292,25    |
| 5.2   | ACESSOS, PISOS, RAMPAS E ELEMENTOS DE CONCRETO | 16.280,37   |
| 5.2.1 | PAVIMENTO TÉRREO                               | 3.591,12    |
| 5.2.2 | PAVIMENTO SUPERIOR                             | 1.824,49    |
| 5.2.3 | COBERTURA                                      | 10.864,76   |
| 5.3   | TELHAMENTO                                     | 12.342,00   |
| 5.3.1 | COBERTURA                                      | 12.342,00   |
| 6     | IMPERMEABILIZAÇÃO                              | 12.805,03   |
| 6.1   | PAVIMENTO TÉRREO                               | 755,39      |
| 6.2   | PAVIMENTO SUPERIOR                             | 256,37      |
| 6.3   | COBERTURA                                      | 11.793,27   |
| 7     | INSTALAÇÕES PREDIAIS                           | 332.107,72  |
| 7.1   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                          | 111.630,32  |

|            |                                                        |            |
|------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 7.1.1      | INSTALAÇÕES DE ENTRADA                                 | 1.236,85   |
| 7.1.2      | TOMADAS, INTERRUPTORES, CAIXAS E ACESSÓRIOS            | 110.393,47 |
| 7.1.2.1    | TOMADAS INDUSTRIAIS                                    | 71,32      |
| 7.1.2.2    | TOMADAS DE PISO                                        | 2.376,15   |
| 7.1.2.3    | TOMADAS EMBUTIDAS                                      | 3.113,97   |
| 7.1.2.4    | CAIXAS                                                 | 12.874,62  |
| 7.1.2.5    | INTERRUPTORES                                          | 1.947,21   |
| 7.1.2.6    | DISJUNTORES                                            | 3.755,91   |
| 7.1.2.7    | ACESSÓRIOS DE USO GERAL                                | 4.152,54   |
| 7.1.2.8    | LUMINÁRIAS                                             | 20.488,22  |
| 7.1.2.9    | QUADROS                                                | 5.405,33   |
| 7.1.2.10   | CABOS/ELETRODUTOS                                      | 55.427,00  |
| 7.1.2.10.1 | CABOS                                                  | 40.470,81  |
| 7.1.2.10.2 | ELETRODUTOS                                            | 14.956,19  |
| 7.1.2.11   | ATIVIDADE AUXILIAR                                     | 781,20     |
| 7.2        | INSTALAÇÕES DE SPDA                                    | 10.403,35  |
| 7.2.1      | ATERRAMENTO                                            | 1.901,87   |
| 7.2.2      | CAPTOR                                                 | 432,12     |
| 7.2.3      | CONDUTORES                                             | 8.069,36   |
| 7.3        | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO                            | 53.528,17  |
| 7.3.1      | EQUIPAMENTOS                                           | 38.260,00  |
| 7.3.1.1    | MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO               | 2.138,84   |
| 7.3.1.2    | FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (BDI DIFERENCIADO 14,01%) | 36.121,16  |
| 7.3.2      | DRENAGEM DO AR-CONDICIONADO                            | 2.249,73   |
| 7.3.3      | TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA                                  | 13.018,44  |
| 7.4        | INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA                               | 6.789,59   |
| 7.4.1      | TUBOS                                                  | 2.958,09   |
| 7.4.2      | CONEXÕES                                               | 1.821,27   |
| 7.4.3      | REGISTROS                                              | 2.010,23   |
| 7.5        | INSTALAÇÕES DE ESGOTO                                  | 55.035,71  |
| 7.5.1      | CAIXAS                                                 | 23.601,30  |
| 7.5.2      | CONEXÕES                                               | 5.391,92   |
| 7.5.3      | TUBOS                                                  | 19.366,75  |
| 7.5.4      | BOMBAS                                                 | 6.675,74   |
| 7.6        | INSTALAÇÕES PLUVIAIS                                   | 11.745,02  |
| 7.6.1      | TUBOS                                                  | 5.378,70   |
| 7.6.2      | CONEXÕES                                               | 2.239,05   |
| 7.6.3      | CAIXAS                                                 | 3.632,60   |
| 7.6.4      | GRELHAS                                                | 494,67     |
| 7.7        | INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA                      | 52.455,63  |
| 7.7.1      | TOMADAS                                                | 1.351,66   |
| 7.7.2      | CAIXAS                                                 | 6.578,17   |
| 7.7.3      | ACESSÓRIOS E CONEXÕES                                  | 19.387,69  |
| 7.7.4      | CABEAMENTO                                             | 18.595,06  |
| 7.7.5      | ELETROCALHA                                            | 461,38     |
| 7.7.6      | ELETRODUTO                                             | 6.081,67   |

|                      |                                                 |              |
|----------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| 7.8                  | INSTALAÇÕES DE CFTV                             | 13.635,39    |
| 7.9                  | INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO                         | 10.990,86    |
| 7.9.1                | PLACAS DE INCENDIO                              | 961,12       |
| 7.9.2                | EXTINTORES                                      | 2.349,42     |
| 7.9.3                | ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA                        | 407,40       |
| 7.9.4                | ALARMES DE INCÊNDIO                             | 7.272,92     |
| 7.10                 | INSTALAÇÕES DE ALARME                           | 5.893,68     |
| 8                    | ESQUADRIAS                                      | 48.989,12    |
| 8.1                  | PAVIMENTO TÉRREO                                | 40.442,68    |
| 8.2                  | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 8.546,44     |
| 9                    | OBRA FINA                                       | 287.276,06   |
| 9.1                  | REVESTIMENTO                                    | 201.773,14   |
| 9.1.1                | CHAPISCO                                        | 1.443,10     |
| 9.1.1.1              | PAVIMENTO TÉRREO                                | 180,34       |
| 9.1.1.2              | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 1.035,60     |
| 9.1.1.3              | COBERTURA                                       | 227,16       |
| 9.1.2                | REBOCO                                          | 70.579,16    |
| 9.1.2.1              | PAVIMENTO TÉRREO                                | 33.220,21    |
| 9.1.2.2              | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 35.935,49    |
| 9.1.2.3              | COBERTURA                                       | 1.423,46     |
| 9.1.3                | REVESTIMENTO CERÂMICO E PORCELANATO             | 129.750,88   |
| 9.1.3.1              | PAVIMENTO TÉRREO                                | 43.410,02    |
| 9.1.3.2              | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 33.437,81    |
| 9.1.3.3              | FACHADA                                         | 52.903,05    |
| 9.2                  | PINTURA                                         | 34.905,63    |
| 9.2.1                | PAVIMENTO TÉRREO                                | 15.897,95    |
| 9.2.1.1              | PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE                        | 9.748,75     |
| 9.2.1.2              | ACABAMENTO                                      | 6.149,20     |
| 9.2.2                | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 19.007,68    |
| 9.2.2.1              | PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE                        | 9.978,27     |
| 9.2.2.2              | ACABAMENTO                                      | 9.029,41     |
| 9.3                  | FORRO                                           | 50.597,29    |
| 9.3.1                | PAVIMENTO TÉRREO                                | 26.079,19    |
| 9.3.2                | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 24.518,10    |
| 10                   | LOUÇAS E ACESSÓRIOS                             | 25.588,60    |
| 10.1                 | PAVIMENTO TÉRREO                                | 21.178,20    |
| 10.1.1               | LOUÇAS                                          | 7.205,31     |
| 10.1.2               | MÁRMORES E GRANITOS                             | 9.286,12     |
| 10.1.3               | ACESSÓRIOS                                      | 4.686,77     |
| 10.2                 | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 4.410,40     |
| 10.2.1               | LOUÇAS                                          | 1.752,66     |
| 10.2.2               | MÁRMORES E GRANITOS                             | 1.284,77     |
| 11                   | MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE | 37.704,68    |
| 11.1                 | MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE | 705,18       |
| 11.2                 | COMUNICAÇÃO VISUAL                              | 23.431,67    |
| 11.3                 | ACESSIBILIDADE                                  | 13.567,83    |
| 12                   | LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA                 | 6.019,27     |
| VALOR TOTAL DA OBRA: |                                                 | 1.053.235,55 |

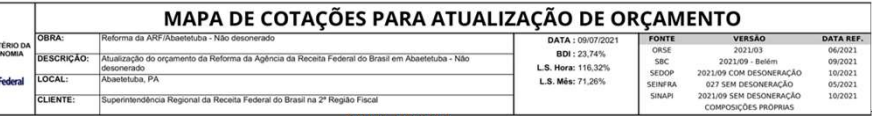
|                         |                       |              |
|-------------------------|-----------------------|--------------|
|                         | VALOR TOTAL BDI:      | 244.444,86   |
| VALOR BDI GERAL:        | 23,54%                | 239.383,22   |
| VALOR BDI DIFERENCIADO: | 14,01%                | 5.061,64     |
|                         | VALOR GLOBAL DA OBRA: | 1.297.680,41 |

**Anexo II - ARF-ABAETETUBA - CRONOGRAMA  
FÍSICO-FINANCEIRO - FINALIZADO.pdf**

|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     |                          |  |                                   |  |             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|-----------------------------------|--|-------------|--|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br> <b>Receita Federal</b> | <b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b> |                                                                                                                     |                          |  |                                   |  |             |  |
|                                                                                                                                                                                                                          | <b>OBRA:</b>                        | Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - ARF/ABA - Não Desonerado                            | <b>DATA :</b> 28/08/2023 |  | <b>L.S. Hora:</b> 116,32%         |  |             |  |
|                                                                                                                                                                                                                          | <b>DESCRIÇÃO:</b>                   | Atualização de Orçamento Referente a Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - Não desonerado | <b>BDI :</b> 23,54%      |  | <b>L.S. Mês:</b> 71,26%           |  |             |  |
|                                                                                                                                                                                                                          | <b>LOCAL:</b>                       | Abaetetuba, PA                                                                                                      | <b>FONTE</b>             |  | <b>VERSÃO</b>                     |  | <b>REF.</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                          | <b>CLIENTE:</b>                     | Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal                                          | EMBASA                   |  | 2023.1 SEM DESONERAÇÃO            |  | 06/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | EMOP                     |  | 2023/07                           |  | 08/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | INSDIPONIV               |  | 2023/06 - Belém                   |  | 06/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | IOPESE                   |  | 2023/05                           |  | 07/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | ORSE                     |  | 2023/06                           |  | 08/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | SCO                      |  | 2023/06                           |  | 07/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | SEDOP                    |  | 2023/05 COM DESONERAÇÃO           |  | 05/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | SEINFRA                  |  | 027.1 COM DESONERAÇÃO             |  | 05/2021     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | SETOP                    |  | 2023/04 - Central SEM DESONERAÇÃO |  | 06/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | SICRO 2                  |  | 2016/11 SEM DESONERAÇÃO           |  | 03/2017     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | SICRO                    |  | 2023/04                           |  | 07/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | SINAPI                   |  | 2023/07 SEM DESONERAÇÃO           |  | 08/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | SIURB                    |  | 2023/01 SEM DESONERAÇÃO           |  | 05/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | SMOP                     |  | 2023/04 SEM DESONERAÇÃO           |  | 2023/04     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | SP                       |  | 2023/07                           |  | 08/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | SP Obras                 |  | 190 SEM DESONERAÇÃO               |  | 06/2023     |  |
|                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                                                                                                                     | Composição               |  | PRÓPRIA                           |  |             |  |

| ITEM                             | DESCRIÇÃO                                       | VALOR (R\$)  | MÊS 1     | MÊS 2      | MÊS 3      | MÊS 4      | MÊS 5        | MÊS 6        | Total parcela |
|----------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|--------------|---------------|
| 1                                | SERVIÇOS PRELIMINARES                           | 53.629,46    | 51,57%    | 18,57%     |            |            |              | 29,85%       | 100%          |
|                                  |                                                 |              | 27.658,66 | 9.961,32   |            |            |              | 16.009,48    | 53.629,46     |
| 2                                | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                             | 146.888,04   | 5,77%     | 16,38%     | 15,70%     | 28,71%     | 17,80%       | 15,64%       | 100%          |
|                                  |                                                 |              | 8.475,46  | 24.060,26  | 23.061,42  | 42.171,55  | 26.146,07    | 22.973,28    | 146.888,04    |
| 3                                | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS                          | 14.919,74    | 40,00%    | 60,00%     |            |            |              |              | 100%          |
|                                  |                                                 |              | 5.967,90  | 8.951,84   |            |            |              |              | 14.919,74     |
| 4                                | ESTRUTURA                                       | 54.323,32    | 50,00%    | 50,00%     |            |            |              |              | 100%          |
|                                  |                                                 |              | 27.161,66 | 27.161,66  |            |            |              |              | 54.323,32     |
| 5                                | OBRA BRUTA                                      | 32.984,51    |           | 60,00%     | 25,00%     | 15,00%     |              |              | 100%          |
|                                  |                                                 |              |           | 19.790,72  | 8.246,12   | 4.947,67   |              |              | 32.984,51     |
| 6                                | IMPERMEABILIZAÇÃO                               | 12.805,03    |           |            |            | 50,00%     |              |              | 100%          |
|                                  |                                                 |              |           |            |            | 6.402,52   |              |              | 6.402,51      |
| 7                                | INSTALAÇÕES PREDIAIS                            | 332.107,72   |           | 10,00%     | 30,00%     | 30,00%     | 20,00%       | 10,00%       | 100%          |
|                                  |                                                 |              |           | 33.210,77  | 99.632,32  | 99.632,32  | 66.421,54    | 33.210,77    | 332.107,72    |
| 8                                | ESQUADRIAS                                      | 48.989,12    |           |            |            | 65,00%     | 35,00%       |              | 100%          |
|                                  |                                                 |              |           |            |            | 31.842,92  | 17.146,20    |              | 48.989,12     |
| 9                                | OBRA FINA                                       | 287.276,06   |           |            | 20,00%     | 30,00%     | 30,00%       | 20,00%       | 100%          |
|                                  |                                                 |              |           |            | 57.455,22  | 86.182,81  | 86.182,81    | 57.455,22    | 287.276,06    |
| 10                               | LOUÇAS E ACESSÓRIOS                             | 25.588,60    |           |            |            |            |              | 100,00%      | 100%          |
|                                  |                                                 |              |           |            |            |            |              | 25.588,60    | 25.588,60     |
| 11                               | MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE | 37.704,68    |           |            |            |            | 30,00%       | 70,00%       | 100%          |
|                                  |                                                 |              |           |            |            |            | 11.311,40    | 26.393,28    | 37.704,68     |
| 12                               | LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA                 | 6.019,27     |           |            |            |            |              | 100,00%      | 100%          |
|                                  |                                                 |              |           |            |            |            |              | 6.019,27     | 6.019,27      |
| SOMATÓRIO DO CUSTO DAS ETAPAS    |                                                 | 1.053.235,55 | 6,58%     | 11,69%     | 17,89%     | 25,75%     | 20,28%       | 17,82%       | 100,00%       |
|                                  |                                                 |              | 69.263,68 | 123.136,57 | 188.395,08 | 271.179,79 | 213.610,53   | 187.649,90   | 1.053.235,55  |
| BDI GERAL (SERVIÇOS)             |                                                 | 239.383,22   | 6,81%     | 12,11%     | 18,52%     | 23,11%     | 21,00%       | 18,45%       | 100,00%       |
|                                  |                                                 |              | 16.301,57 | 28.980,84  | 44.339,77  | 55.322,29  | 50.274,36    | 44.164,39    | 239.383,22    |
| BDI DIFERENCIADO (EQUIPAMENTOS)  |                                                 | 5.061,64     |           |            |            | 100,00%    |              |              | 100,00%       |
|                                  |                                                 |              |           |            |            | 5.061,64   |              |              | 5.061,64      |
| VALOR BDI (GERAL + DIFERENCIADO) |                                                 | 244.444,86   | 6,67%     | 11,86%     | 18,14%     | 24,70%     | 20,57%       | 18,07%       | 100,00%       |
|                                  |                                                 |              | 16.301,57 | 28.980,84  | 44.339,77  | 60.383,93  | 50.274,36    | 44.164,39    | 244.444,86    |
| VALOR GLOBAL COM BDI             |                                                 | 1.297.680,41 | 6,59%     | 11,72%     | 17,93%     | 25,55%     | 20,34%       | 17,86%       | 100,00%       |
|                                  |                                                 |              | 85.565,25 | 152.117,41 | 232.734,85 | 331.563,72 | 263.884,89   | 231.814,29   | 1.297.680,41  |
| VALOR GLOBAL ACUMULADO POR FASE  |                                                 | 1.297.680,41 | 6,59%     | 18,32%     | 36,25%     | 61,80%     | 82,14%       | 100,00%      |               |
|                                  |                                                 |              | 85.565,25 | 237.682,66 | 470.417,51 | 801.981,23 | 1.065.866,12 | 1.297.680,41 |               |

**Anexo III - ARF-ABAETETUBA - MAPA DE COTAÇÕES  
- FINALIZADO.pdf**



| Nº | ITEM      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | QUANT. | Fornecedor 1          | Preço Unit    | Frete        | Preço Unit Total | Fornecedor 2              | Preço Unit    | Frete        | Preço Unit Total | Fornecedor 3                  | Preço Unit    | Frete        | Preço Unit Total |
|----|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------|---------------|--------------|------------------|---------------------------|---------------|--------------|------------------|-------------------------------|---------------|--------------|------------------|
|    |           | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 1  | 1.3.1     | SERVICO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN    | 90,00  | Efficiency Gráfica    | R\$ 9,00      | R\$ 0,00     | R\$ 9,00         | BC Plotagem               | R\$ 10,00     | R\$ 0,00     | R\$ 10,00        | Felix Midias Gráfica Rápida   | R\$ 9,00      | R\$ 0,00     | R\$ 9,00         |
| 2  | 1.3.2     | SERVICO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A2, COLORIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN    | 39,00  | Efficiency Gráfica    | R\$ 7,00      | R\$ 0,00     | R\$ 7,00         | BC Plotagem               | R\$ 8,00      | R\$ 0,00     | R\$ 8,00         | Felix Midias Gráfica Rápida   | R\$ 6,00      | R\$ 0,00     | R\$ 6,00         |
| 3  | 1.3.3     | SERVICO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A3, COLORIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN    | 54,00  | Efficiency Gráfica    | R\$ 4,00      | R\$ 0,00     | R\$ 4,00         | BC Plotagem               | R\$ 5,00      | R\$ 0,00     | R\$ 5,00         | Felix Midias Gráfica Rápida   | R\$ 4,30      | R\$ 0,00     | R\$ 4,30         |
| 4  | 1.3.4     | Serviço de Projeto Executivo com todos os detalhes para Plataforma BIM (Compatibilização) com os demais Projetos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CJ    | 1,00   | ESTARQ Projetos       | R\$ 32.227,14 | R\$ 0,00     | R\$ 32.227,14    | Adrian Wallace            | R\$ 13.377,00 | R\$ 0,00     | R\$ 13.377,00    | Aquarela Projetar e Construir | R\$ 22.000,00 | R\$ 0,00     | R\$ 22.000,00    |
| 5  | 1.3.5     | Elaboração De Projeto "As Built"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CJ    | 1,00   | ESTARQ Projetos       | R\$ 60.895,49 | R\$ 0,00     | R\$ 60.895,49    | Adrian Wallace            | R\$ 13.377,00 | R\$ 0,00     | R\$ 13.377,00    | Aquarela Projetar e Construir | R\$ 13.200,00 | R\$ 0,00     | R\$ 13.200,00    |
| 6  | 1.3.6     | Emissão De Anotação De Responsabilidade Técnica (Art)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CJ    | 1,00   | ESTARQ Projetos       | R\$ 389,32    | R\$ 0,00     | R\$ 389,32       | Adrian Wallace            | R\$ 300,00    | R\$ 0,00     | R\$ 300,00       | Aquarela Projetar e Construir | R\$ 500,00    | R\$ 0,00     | R\$ 500,00       |
|    |           | 7. INSTALAÇÕES PREDIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
|    | 7.1.1     | INSTALAÇÕES DE ENTRADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
|    | 7.1.2     | TOMADAS, INTERRUPTORES, CAIXAS E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 7  | 7.1.2.8.2 | LUMINÁRIA LED INCORPORADO, EMBUTIR, QUADRA DA 62X62CM,40W-5700K                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN    | 78     | KVD Material Elétrico | R\$ 211,20    | R\$ 0,00     | R\$ 211,20       | Planeta Energia           | R\$ 179,10    | R\$ 0,00     | R\$ 179,10       | Lampadinha                    | R\$ 279,00    | R\$ 68,27    | R\$ 347,27       |
| 8  | 7.1.2.8.3 | LUMINÁRIA LED INCORPORADO, EMBUTIR, QUADRA DA 30X30CM,24W-6500K                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN    | 1      | KVD Material Elétrico | R\$ 49,60     | R\$ 0,00     | R\$ 49,60        | Planeta Energia           | R\$ 55,00     | R\$ 0,00     | R\$ 55,00        | Lampadinha                    | R\$ 44,90     | R\$ 65,93    | R\$ 110,83       |
| 9  | 7.1.2.9.2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METALICO,TRIFÁSICO 250A , CONFORME PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN    | 1      | KVD Material Elétrico | R\$ 2.344,35  | R\$ 0,00     | R\$ 2.344,35     | Cetti Materiais Eletricos | R\$ 925,00    | R\$ 337,10   | R\$ 1.262,10     | Dj Led Eletica                | R\$ 869,79    | R\$ 182,30   | R\$ 1.052,09     |
| 10 | 7.1.2.9.3 | CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO TRIFÁSICA 125 A -PADRÃO EQUATORIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN    | 1      | Planeta Energia       | R\$ 135,00    | R\$ 19,22    | R\$ 154,22       | Magazine Luiza            | R\$ 255,00    | R\$ 134,01   | R\$ 379,01       | Eletro Materiais Eletricos    | R\$ 172,72    | R\$ 40,00    | R\$ 212,72       |
|    | 7.2.3     | CONDUTORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 11 | 7.2.3.1   | SARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 6M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN    | 22     | KVD Material Elétrico | R\$ 60,80     | R\$ 0,00     | R\$ 60,80        | Planeta Energia           | R\$ 79,79     | R\$ 0,00     | R\$ 79,79        | Eletroluz                     | R\$ 36,90     | R\$ 83,98    | R\$ 120,88       |
|    | 7.6.4     | GRELHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 12 | 7.6.4.1   | Grelha metálica para canalatas de 15 x 100 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN    | 3      | Lojas Americanas      | R\$ 130,90    | R\$ 36,99    | R\$ 167,89       | Shopee                    | R\$ 95,00     | R\$ 35,68    | R\$ 130,68       | Magazine Luiza                | R\$ 94,90     | R\$ 26,90    | R\$ 121,80       |
|    | 7.7.1     | TOMADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 13 | 7.7.1.2   | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fama ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN    | 7      | KVD Material Elétrico | R\$ 23,35     | R\$ 0,00     | R\$ 23,35        | Planeta Energia           | R\$ 37,40     | R\$ 0,00     | R\$ 37,40        | Mercado Livre                 | R\$ 175,90    | R\$ 28,18    | R\$ 204,08       |
|    | 7.7.2     | CAIXAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 14 | 7.7.2.3   | CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN    | 4      | Planeta Energia       | R\$ 98,91     | R\$ 0,00     | R\$ 98,91        | Magazine Luiza            | R\$ 141,18    | R\$ 12,90    | R\$ 154,08       | Mercado Livre                 | R\$ 160,00    | R\$ 27,05    | R\$ 187,05       |
|    | 7.7.3     | SWITCHES E CONECTORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 15 | 7.7.3.3   | Switch 24 portae 10/100 mbps + 2P10-100-1000 BT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN    | 1      | Magazine Luiza        | R\$ 2.050,00  | R\$ 0,00     | R\$ 2.050,00     | Mercado Livre             | R\$ 1.759,76  | R\$ 0,00     | R\$ 1.759,76     | Maderamadeira                 | R\$ 2.069,99  | R\$ 332,85   | R\$ 2.402,84     |
| 16 | 7.7.3.5   | Bloco terminal para conexão - 10 pares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN    | 4      | Lojas Americanas      | R\$ 51,99     | R\$ 51,99    | R\$ 69,89        | Casas Bahia               | R\$ 15,25     | R\$ 70,18    | R\$ 85,43        | Extra                         | R\$ 15,25     | R\$ 70,18    | R\$ 85,43        |
| 17 | 7.7.3.6   | Canalata plástica 25mm x 25mm. Schneider ou similar (m)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN    | 4      | Planeta Energia       | R\$ 27,58     | R\$ 0,00     | R\$ 27,58        | Simecol                   | R\$ 26,30     | R\$ 65,64    | R\$ 91,94        | Eletro Transil                | R\$ 23,55     | R\$ 70,50    | R\$ 103,05       |
| 18 | 7.7.3.7   | Arnela 110x20x1,2 com 03 saídas 110v ac                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN    | 2      | KVD Material Elétrico | R\$ 1.251,36  | R\$ 0,00     | R\$ 1.251,36     | Planeta Energia           | R\$ 696,89    | R\$ 0,00     | R\$ 696,89       | Casas Bahia                   | R\$ 844,90    | R\$ 1.019,87 | R\$ 1.864,77     |
| 19 | 7.7.3.9   | Arnela lisa zincada e 1/4"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN    | 1      | KVD Material Elétrico | R\$ 0,13      | R\$ 0,00     | R\$ 0,13         | Planeta Energia           | R\$ 0,22      | R\$ 0,00     | R\$ 0,22         | AMC Maquinas e Ferramentas    | R\$ 0,10      | R\$ 79,10    | R\$ 79,10        |
| 20 | 7.7.3.10  | SWITCH 48P 10/100/1000Mbps + 4P Mini-GBIC SGS200MR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN    | 1      | Magazine Luiza        | R\$ 3.637,78  | R\$ 4,90     | R\$ 3.642,68     | Somadiata                 | R\$ 3.581,04  | R\$ 102,03   | R\$ 3.683,07     | Casas Bahia                   | R\$ 6.995,80  | R\$ 354,91   | R\$ 7.350,71     |
| 21 | 7.7.3.19  | Rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN    | 1      | APL Rack              | R\$ 2.061,73  | R\$ 1.230,72 | R\$ 3.292,45     | RSP                       | R\$ 2.645,06  | R\$ 2.615,80 | R\$ 5.260,86     | Shopping dos Racks            | R\$ 2.451,54  | R\$ 2.614,21 | R\$ 5.065,75     |
|    | 7.7.5     | ELETRICIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 22 | 7.7.5.1   | Eletrocabha metálica perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref. v1.3.01 ge valemam ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN    | 4,85   | KVD Material Elétrico | R\$ 141,60    | R\$ 0,00     | R\$ 141,60       | Planeta Energia           | R\$ 142,10    | R\$ 0,00     | R\$ 142,10       | Dimensional                   | R\$ 180,99    | R\$ 50,92    | R\$ 231,91       |
|    | 7.8.1     | INSTALAÇÕES DE CFTV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 23 | 7.8.1.1   | Switch 24 portae 10/100 mbps + 2P10-100-1000 BT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN    | 1      | Magazine Luiza        | R\$ 2.050,00  | R\$ 0,00     | R\$ 2.050,00     | Mercado Livre             | R\$ 1.759,76  | R\$ 0,00     | R\$ 1.759,76     | Maderamadeira                 | R\$ 2.069,99  | R\$ 332,85   | R\$ 2.402,84     |
| 24 | 7.8.2     | CÂMERA IP BULLET HD VARIFOCAL INTELBRAS VIP S3130 VF OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN    | 13     | Wonder Cabos          | R\$ 528,00    | R\$ 51,98    | R\$ 579,98       | Magazine Luiza            | R\$ 509,90    | R\$ 78,90    | R\$ 588,80       | Mercado Livre                 | R\$ 497,00    | R\$ 0,00     | R\$ 497,00       |
| 25 | 7.8.3     | GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE NVR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 1      | Amazon                | R\$ 997,30    | R\$ 0,00     | R\$ 997,30       | KaBum                     | R\$ 923,79    | R\$ 64,59    | R\$ 988,38       | Carrefour                     | R\$ 1.150,09  | R\$ 61,50    | R\$ 1.211,59     |
| 26 | 7.8.4     | HD 10 TB TERA PURE WESTERN INTERMEDIA WD CFTV DVR WD100PURZ OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN    | 1      | Submarino             | R\$ 3.453,35  | R\$ 27,64    | R\$ 3.480,99     | KaBum                     | R\$ 1.899,99  | R\$ 35,64    | R\$ 1.935,63     | Mercado Livre                 | R\$ 2.649,16  | R\$ 0,00     | R\$ 2.649,16     |
|    | 7.9.4     | ALARMES DE INCENDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 27 | 7.9.4.1   | DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO C/BASE, P/ SENA DE ALARME CONTRA INCENDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN    | 8      | Lojas Americanas      | R\$ 67,70     | R\$ 65,03    | R\$ 132,73       | Magazine Luiza            | R\$ 71,20     | R\$ 65,09    | R\$ 136,29       | Mercado Livre                 | R\$ 55,00     | R\$ 28,90    | R\$ 83,90        |
| 28 | 7.9.4.3   | Detector de temperatura termovelocimétrico convencional, modelo VR-T, marca VERIN ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN    | 8      | Mercado Livre         | R\$ 89,90     | R\$ 17,16    | R\$ 107,06       | Lojas Americanas          | R\$ 96,35     | R\$ 51,99    | R\$ 148,34       | Magazine Luiza                | R\$ 51,90     | R\$ 70,90    | R\$ 122,80       |
| 29 | 7.9.4.4   | Accionador Manual Convencional - Modelo AM-2 da Verin ou similar, tipo "Aperte aqui"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 3      | Magazine Luiza        | R\$ 205,38    | R\$ 26,90    | R\$ 232,28       | Mercado Livre             | R\$ 194,00    | R\$ 14,63    | R\$ 208,63       | NET ALARMES                   | R\$ 180,79    | R\$ 35,44    | R\$ 216,23       |
| 30 | 7.9.4.5   | Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN    | 1      | Mercado Livre         | R\$ 1.200,00  | R\$ 0,00     | R\$ 1.200,00     | KaBum                     | R\$ 1.527,16  | R\$ 102,61   | R\$ 1.629,77     | Magazine Luiza                | R\$ 1.535,81  | R\$ 26,90    | R\$ 1.562,71     |
| 31 | 7.9.4.6   | SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN    | 4      | Shopee                | R\$ 131,30    | R\$ 33,80    | R\$ 165,10       | Lojas Americanas          | R\$ 54,27     | R\$ 66,73    | R\$ 121,00       | Mercado Livre                 | R\$ 103,69    | R\$ 44,15    | R\$ 147,84       |
|    | 7.10      | INSTALAÇÕES DE ALARME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 32 | 7.10.7    | Central de alarme digital com 2 baterias Ademco vista 50 ou similar (400 Ah acoplada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 1      | Casa do Eletricista   | R\$ 1.299,00  | R\$ 34,70    | R\$ 1.333,70     | JBV                       | R\$ 1.199,00  | R\$ 84,70    | R\$ 1.283,70     | Mercado Livre                 | R\$ 1.325,00  | R\$ 0,00     | R\$ 1.325,00     |
| 33 | 7.10.4    | Sirene de alcance - 1.500m, 100A/220v, com estrobo (un)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN    | 1      | Extra                 | R\$ 745,00    | R\$ 67,19    | R\$ 812,19       | Ponto Frio                | R\$ 947,24    | R\$ 69,61    | R\$ 1.016,85     | Magazine Luiza                | R\$ 638,99    | R\$ 93,22    | R\$ 732,21       |
| 34 | 7.10.5    | Programador de Endereços para Central de Alarme - Modelo VRE-PROG ou similar (un)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN    | 2      | Shopee                | R\$ 175,00    | R\$ 17,73    | R\$ 192,73       | Magazine Luiza            | R\$ 136,80    | R\$ 71,90    | R\$ 208,70       | Mercado Livre                 | R\$ 157,80    | R\$ 14,73    | R\$ 172,53       |
|    | 8         | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
|    | 8.1       | PAVIMENTO TERREO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 35 | 8.1.13    | BOX COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E CHAPA DE POLIESTIRENO, NA MARCA FABRIBOX OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN    | 2      | R&A Vidraçaria        | R\$ 2.022,00  | R\$ 0,00     | R\$ 2.022,00     | Mundial Vidros            | R\$ 2.140,00  | R\$ 0,00     | R\$ 2.140,00     | AluBox                        | R\$ 2.900,00  | R\$ 0,00     | R\$ 2.900,00     |
|    | 11        | MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
|    | 11.2      | COMUNICAÇÃO VISUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 36 | 11.2.1    | Adesivo de Identificação Interna - Al Adesivos aplicados às portas com pictograma. Material: - Adesivo Vinílico Cof Azul Pantone 281 C; - Cor Verde: Pantone 369 C - Dimensões (LxH): 20x20cm Conforme ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN    | 16     | Divinarte             | R\$ 25,00     | R\$ 0,00     | R\$ 25,00        | Gráfica Nascimento        | R\$ 10,00     | R\$ 0,00     | R\$ 10,00        |                               |               |              |                  |
| 37 | 11.2.2    | Quadro de avisos de parede em alumínio composto 4 mm com pintura eletrolítica na cor PANTONE 281 ou similar, com descrição AVISOS e Assinatura horizontal da Receita Federal em vinil adesivo na cor branca, contendo 5 bolas (módulos) em acrílico transparente para acomodação no formato A4, fixação contraposta na parede por parafusos, fornecimento e instalação, conforme ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN    | 1      | Divinarte             | R\$ 900,00    | R\$ 0,00     | R\$ 900,00       | Gráfica Nascimento        | R\$ 750,00    | R\$ 0,00     | R\$ 750,00       |                               |               |              |                  |
| 38 | 11.2.3    | Adesivo para Identificação de Assentos Preferenciais - ApA Adesivo Vinílico com impressão digital de alta qualidade (1441 dpi); Cor Branca; Cof Azul; Pantone 2925 C; Utilizar símbolo Internacional de Acesso: Dimensões (LxH): 29x15cm Aplicado no assento conforme ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN    | 1      | Divinarte             | R\$ 25,00     | R\$ 0,00     | R\$ 25,00        | Gráfica Nascimento        | R\$ 30,00     | R\$ 0,00     | R\$ 30,00        |                               |               |              |                  |
| 39 | 11.2.4    | Adesivo de Piso para Espera de Pessoas com Mobilidade Reduzida - ApE Adesivo Vinílico com impressão digital de alta qualidade (1441 dpi) Cor Branca; Cof Azul; Pantone 2925 C; Utilizar símbolo Internacional de Acesso: Dimensões (LxH):800x1200cm Cota de Espessura: 0,08mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN    | 1      | Divinarte             | R\$ 120,00    | R\$ 0,00     | R\$ 120,00       | Gráfica Nascimento        | R\$ 6.720,00  | R\$ 0,00     | R\$ 6.720,00     |                               |               |              |                  |
| 40 | 11.2.5    | Faixa de segurança com assinatura horizontal da Receita Federal, altura de 10 cm, confeccionada em vinil adesivo na cor azul padrão da Receita Federal (PANTONE 281), a ser aplicada em portas de vidro a altura de 1,10 m do solo, fornecimento e fixação, conforme ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN    | 1      | Divinarte             | R\$ 50,00     | R\$ 0,00     | R\$ 50,00        | Gráfica Nascimento        | R\$ 20,00     | R\$ 0,00     | R\$ 20,00        |                               |               |              |                  |
| 41 | 11.2.6    | Grafema RFB em Adesivo vinílico com efeito de vidro jateado, cortado eletronicamente, com altura de 90 cm, fornecimento e fixação em portas de vidro, conforme ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MP    | 1      | Divinarte             | R\$ 160,00    | R\$ 0,00     | R\$ 160,00       | Gráfica Nascimento        | R\$ 70,00     | R\$ 0,00     | R\$ 70,00        |                               |               |              |                  |
| 42 | 11.2.7    | Adesivo de identificação da Unidade - AIU Adesivos Vinílico de recorte aplicado em porta de vidro de entrada, no lado esquerdo; Cor Texto: Pantone 281 C; Cor Pictograma: Pantone 2925 C; Adotar Símbolo Internacional de Acesso: Fonte Arial Bold 90pt Dimensão (LxH): 40x120cm Conforme ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN    | 1      | Divinarte             | R\$ 35,00     | R\$ 0,00     | R\$ 35,00        | Gráfica Nascimento        | R\$ 350,00    | R\$ 0,00     | R\$ 350,00       |                               |               |              |                  |
| 43 | 11.2.8    | Placa de Identificação de Sala de Reuniões - PSR Placa de uso exclusivo da Sala de Reunião. Somente a assinatura da Receita Federal deve ser aplicada nesta peça; Placa em Alumínio com Pictograma em Acrílico; Cor Branca; Cof Azul; Pantone 281 C; Cor Cinza: Pantone Cool Gray8 C; Dimensões (LxPxH): 80x58x80cm; Conforme ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN    | 1      | Divinarte             | R\$ 1.156,00  | R\$ 0,00     | R\$ 1.156,00     | Gráfica Nascimento        | R\$ 450,00    | R\$ 0,00     | R\$ 450,00       |                               |               |              |                  |
| 44 | 11.2.9    | Adesivo de Identificação dos Guichês de Atendimento - AIG Adesivos Vinílicos de Recorte Cor Branco, aplicados nas divisórias; Fonte Arial Bold 275pt; Dimensões (LxH): 15x15cm; Conforme ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN    | 1      | Divinarte             | R\$ 20,00     | R\$ 0,00     | R\$ 20,00        | Gráfica Nascimento        | R\$ 20,00     | R\$ 0,00     | R\$ 20,00        |                               |               |              |                  |
| 45 | 11.2.10   | Placa de Identificação Suspensa - PIS Placa em alumínio com pictograma em acrílico. Cor Azul: Pantone 281 C; Cor Verde: Pantone 369 C; Cor Branca: Dimensões (LxPxH): 80x1,4x24cm. Recorte Router em acrílico com 14 mm de espessura na cor PANTONE 369 ou similar. Aplicação de vinil adesivo nas cores PANTONE 281 (azul) e branco. Placa em alumínio 4 mm com pintura eletrolítica na cor PANTONE 281 ou similar. Fonte para composição de texto: Arial Bold. Fixação com fixador de teto, cabo tensionado de 4 mm e conector aéreo de 10 mm. Conforme ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN    | 4      | Divinarte             | R\$ 730,00    | R\$ 0,00     | R\$ 730,00       | Gráfica Nascimento        | R\$ 270,00    | R\$ 0,00     | R\$ 270,00       |                               |               |              |                  |
| 46 | 11.2.11   | Sinalização Externa - Totem Triangular Suspenso com faces em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281; - Marca da Receita Federal com pintura automotiva na cor branca (nas três faces). Faixa com pintura automotiva na cor PANTONE 369; - Tampa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281; - Estrutura interna em metalão de 2,5 pol.; - Suporte com haste de fixação com giro livre no topo e na base. - Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado, conforme ANEXO.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN    | 1      | Divinarte             | R\$ 2.950,00  | R\$ 0,00     | R\$ 2.950,00     | Gráfica Nascimento        | R\$ 8.700,00  | R\$ 0,00     | R\$ 8.700,00     |                               |               |              |                  |
| 47 | 11.2.12   | Adesivo de Identificação de Porta - AP Adesivo Vinílico com pictograma para aplicação em portas. Cor azul: Pantone 281 C; Cor verde: Pantone 369 C; Dimensões (LxH): 31X10 cm. Conforme ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN    | 6      | Divinarte             | R\$ 30,00     | R\$ 0,00     | R\$ 30,00        | Gráfica Nascimento        | R\$ 20,00     | R\$ 0,00     | R\$ 20,00        |                               |               |              |                  |
| 48 | 11.2.13   | Sinalização Externa - Telsiera - Com lâmpa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281. Recorte eletrônico Router da Marca da Receita Federal; - Placa em policarbonato branco leitoso 2,4 mm fixado internamente com fita dupla face 3M ou similar; - Caixa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281; - Faixa da base em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 369; - Chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281; - Caixa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281 (fundo) e branco (informações do local); - Estrutura interna em metalão 2 pol trileitado por ferro de 1 pol. - Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado - Iluminação interna por lâmpadas de 1,15 m 40W Conforme ANEXO | UN    | 1      | Divinarte             | R\$ 6.300,00  | R\$ 0,00     | R\$ 6.300,00     | Gráfica Nascimento        | R\$ 7.600,00  | R\$ 0,00     | R\$ 7.600,00     |                               |               |              |                  |
|    | 11.3      | ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |                       |               |              |                  |                           |               |              |                  |                               |               |              |                  |
| 57 | 11.3.1    | MAPA TÁTIL EM ACRILICO 50X28CM COM PEDESTAL DE 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN    | 1      | Casa do Braille       | R\$ 1.600,00  | R\$ 0,00     | R\$ 1.600,00     | Total Acessibilidade      | R\$ 6.119,00  | R\$ 0,00     | R\$ 6.119,00     | Casa da Acessibilidade        | \$ 1.444,00   | R\$ 0,00     | \$ 1.444,00      |

| Fornecedor 4       | Preço Unit    | Frete    | Preço Unit Total | MEDIANA       | INCC |
|--------------------|---------------|----------|------------------|---------------|------|
|                    |               |          |                  | R\$ 9,00      |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 7,00      |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 4,30      |      |
| Mutatis Engenharia | R\$ 10.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.500,00    | R\$ 17.688,50 |      |
| Mutatis Engenharia | R\$ 16.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 16.000,00    | R\$ 14.688,50 |      |
| Mutatis Engenharia | R\$ 2.000,00  | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00     | R\$ 444,66    |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 211,20    |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 55,00     |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 1.262,10  |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 212,72    |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 79,79     |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 130,68    |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 37,40     |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 154,08    |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 2.050,00  |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 85,43     |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 91,94     |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 1.019,87  |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 0,22      |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 3.693,07  |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 5.065,75  |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 142,10    |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 2.050,00  |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 579,98    |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 997,30    |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 2.649,16  |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 132,73    |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 122,80    |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 216,23    |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 1.562,71  |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 121,00    |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 1.325,00  |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 812,19    |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 192,73    |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
| Lizandro Vidros    | R\$ 2.400,00  | R\$ 0,00 | R\$ 2.400,00     | R\$ 2.270,00  |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 17,50     |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 825,00    |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 27,50     |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 3.420,00  |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 35,00     |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 115,00    |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 192,50    |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 803,00    |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 20,00     |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 500,00    |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 5.825,00  |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 25,00     |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 6.950,00  |      |
|                    |               |          |                  |               |      |
|                    |               |          |                  | R\$ 3.859,50  |      |

**Anexo IV - ARF-ABAETETUBA - PLANILHA  
ORÇAMENTÁRIA - FINALIZADO.pdf**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|            |                                                                                                                     |                   |                                   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| OBRA:      | Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - ARF/ABA - Não Desonerado                            | DATA : 28/08/2023 | L.S. Hora: 116,32%                |
| DESCRIÇÃO: | Atualização de Orçamento Referente a Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - Não desonerado | BDI : 23,54%      | L.S. Mês: 71,26%                  |
| LOCAL:     | Abaetetuba, PA                                                                                                      |                   |                                   |
| CLIENTE:   | Superintendencia Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal                                          |                   |                                   |
|            |                                                                                                                     | Fonte             | VERSÃO                            |
|            |                                                                                                                     | EMBASA            | 2023.1 SEM DESONERAÇÃO            |
|            |                                                                                                                     | EMOP              | 2023/07                           |
|            |                                                                                                                     | INDIPONIV         | 2023/06 - Belém                   |
|            |                                                                                                                     | IOPES             | 2023/05                           |
|            |                                                                                                                     | ORSE              | 2023/06                           |
|            |                                                                                                                     | SCO               | 2023/06                           |
|            |                                                                                                                     | SEDOP             | 2023/05 COM DESONERAÇÃO           |
|            |                                                                                                                     | SEINFRA           | 027.1 COM DESONERAÇÃO             |
|            |                                                                                                                     | SETOP             | 2023/04 - Central SEM DESONERAÇÃO |
|            |                                                                                                                     | SICRO 2           | 2016/11 SEM DESONERAÇÃO           |
|            |                                                                                                                     | SICRO             | 2023/04                           |
|            |                                                                                                                     | SINAPI            | 2023/07 SEM DESONERAÇÃO           |
|            |                                                                                                                     | SIURB             | 2023/01 SEM DESONERAÇÃO           |
|            |                                                                                                                     | SMOP              | 2023/04 SEM DESONERAÇÃO           |
|            |                                                                                                                     | SP                | 2023/07                           |
|            |                                                                                                                     | SP Obras          | 190 SEM DESONERAÇÃO               |
|            |                                                                                                                     | Composição        | PRÓPRIA                           |

| ITEM  | CÓDIGO                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE                | UND    | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------|--------------------|-----------------|
| 1     | SERVIÇOS PRELIMINARES               |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |            |                    | 53.629,46       |
| 1.1   | CANTEIRO DE OBRAS                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |            |                    | 14.831,07       |
| 1.1.1 | 98459                               | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018                                                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI               | M2     | 112,50     | 109,83             | 12.355,87       |
| 1.1.2 | COMP-37646866                       | PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM GRÁFICA                                                                                                                                                                                                                                                    | Composições Próprias | M²     | 14,00      | 176,80             | 2.475,20        |
| 1.2   | LICENÇAS E TAXAS                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |            |                    | 2.628,67        |
| 1.2.1 | COMP-32776052                       | TAXAS DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS                                                                                                                                                                                                                                                              | Composições Próprias | UN     | 1,00       | 1.913,58           | 1.913,58        |
| 1.2.2 | COMP-05935028                       | LICENÇA DE OBRA ALVARA ABAETETUBA                                                                                                                                                                                                                                                             | Composições Próprias | CJ     | 1,00       | 205,91             | 205,91          |
| 1.2.3 | INS-69333967                        | ART TABELA A DO CREA/PA, ACIMA DE 15.000,01                                                                                                                                                                                                                                                   | Composições Próprias | un     | 2,00       | 254,59             | 509,18          |
| 1.3   | PROJETOS EXECUTIVOS                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |            |                    | 33.637,00       |
| 1.3.1 | COMP-36092741                       | SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA (UN)                                                                                                                                                                                                                               | Composições Próprias | un     | 90,00      | 9,00               | 810,00          |
| 1.3.2 | COMP-05787182                       | SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A2, COLORIDA (UN)                                                                                                                                                                                                                               | Composições Próprias | un     | 39,00      | 6,00               | 234,00          |
| 1.3.3 | COMP-29164357                       | SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A3, COLORIDA (UN)                                                                                                                                                                                                                               | Composições Próprias | un     | 54,00      | 4,00               | 216,00          |
| 1.3.4 | COM-11791201                        | MIGRAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REFORÇO ESTRUTURAL PARA PLATAFORMA BIM E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS DEMAIS PROJETOS EXECUTIVOS EXISTENTES                                                                                                                                                       | Composições Próprias | UN     | 1,00       | 17.688,50          | 17.688,50       |
| 1.3.5 | COMP-41881266                       | ELABORAÇÃO DE PROJETO "AS BUILT" EM BIM                                                                                                                                                                                                                                                       | Composições Próprias | CJ     | 1,00       | 14.688,50          | 14.688,50       |
| 1.4   | SERVIÇOS PRELIMINARES DE ESTRUTURAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |            |                    | 2.532,72        |
| 1.4.1 | 11.050.0010-0                       | ESCORAMENTO METALICO (ALUGUEL),COM ESCORAS TELESCOPAVEIS OU TORRES DE CARGA,PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO,EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (VIDE ITEM 11.055.0010),MEDICAO PELO VOLUME DE ESCORAMENTO                                                                        | EMOP                 | M²XMES | 82,70      | 23,40              | 1.935,21        |
| 1.4.2 | CP-11.055.0010-0-49399490           | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESCORAMENTO METALICO,CONFORME ITEM 11.050.0010,COMPREENDENDO TRANSPORTE DO MATERIAL PARA OBRA E DESTA PARA O DEPOSITO,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.O CUSTO EDADO POR M3 DE ESCORAMENTO,SEND0 PAGOS 60% NA MONTAGEM E 40% NA DESMONTAGEM - ADAPTADO EMOP 11.055.0010-0 | Composições Próprias | M³     | 41,35      | 14,45              | 597,51          |
| 2     | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |            |                    | 146.888,04      |
| 2.1   | 90778                               | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI               | H      | 480,00     | 129,42             | 62.121,60       |
| 2.2   | 91677                               | ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI               | H      | 80,00      | 167,64             | 13.411,20       |
| 2.3   | 94295                               | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                   | SINAPI               | MES    | 6,00       | 6.216,54           | 37.299,24       |
| 2.4   | 88326                               | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                     | SINAPI               | H      | 1.320,00   | 25,80              | 34.056,00       |
| 3     | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS              |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |            |                    | 14.919,74       |
| 3.1   | PAVIMENTO TÉRREO                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |            |                    | 5.228,09        |
| 3.1.1 | 97645                               | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI               | M2     | 15,46      | 33,05              | 510,95          |
| 3.1.2 | COMP-61713461                       | REMOÇÃO E RETIRADA DE PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                                 | Composições Próprias | M2     | 637,51     | 7,13               | 4.545,44        |
| 3.1.3 | 97627                               | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                                                                                                                                                          | SINAPI               | M3     | 0,60       | 286,17             | 171,70          |
| 3.2   | PAVIMENTO SUPERIOR                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |        |            |                    | 2.799,16        |
| 3.2.1 | 97645                               | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                                                                                                                                                                                                         | SINAPI               | M2     | 14,90      | 33,05              | 492,44          |
| 3.2.2 | 97622                               | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                                                                                                                                                                                     | SINAPI               | M3     | 1,32       | 54,76              | 72,28           |
| 3.2.3 | COMP-61713461                       | REMOÇÃO E RETIRADA DE PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                                 | Composições Próprias | M2     | 288,79     | 7,13               | 2.059,07        |
| 3.2.4 | COMP-53408984                       | RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE C/ CAIXA COLETORA                                                                                                                                                                                                                                           | Composições Próprias | M³     | 1,08       | 116,00             | 125,28          |
| 3.2.5 | COM-47107286                        | Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k - ADAPTADO SEDOP 020171                                                                                                                                                                                                                   | Composições Próprias | M³     | 2,11       | 23,74              | 50,09           |

|         |                                |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        |           |
|---------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|----------|--------|-----------|
| 3.3     | COBERTURA                      |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 6.892,49  |
| 3.3.1   | 97647                          | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                    | SINAPI               | M2 | 144,50   | 3,31   | 478,29    |
| 3.3.2   | 97650                          | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                 | SINAPI               | M2 | 144,50   | 7,12   | 1.028,84  |
| 3.3.3   | COMP-79028156                  | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES                                                                                                                                                                                          | Composições Próprias | M3 | 2,42     | 307,33 | 743,73    |
| 3.3.4   | COMP-61713461                  | REMOÇÃO E RETIRADA DE PINTURA                                                                                                                                                                                                 | Composições Próprias | M2 | 71,00    | 7,13   | 506,23    |
| 3.3.5   | COMP-53408984                  | RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE C/ CAIXA COLETORA                                                                                                                                                                           | Composições Próprias | M³ | 35,65    | 116,00 | 4.135,40  |
| 4       | ESTRUTURA                      |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 54.323,32 |
| 4.1     | COBERTURA                      |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 21.468,05 |
| 4.1.1   | 92539                          | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                  | SINAPI               | M2 | 160,40   | 72,15  | 11.572,86 |
| 4.1.2   | 101571                         | FORMA TABUAS MADEIRA PARA LAJES PREMOLDADAS ESTRUTURAIS, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5M                                                                                                                      | SINAPI               | M2 | 16,13    | 235,93 | 3.805,55  |
| 4.1.3   | COMP-29553781                  | PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13CM                                                                                                                                                                       | Composições Próprias | M  | 76,58    | 79,52  | 6.089,64  |
| 4.2     | FUNDAÇÃO                       |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 4.299,50  |
| 4.2.1   | BLOCOS E ARRANQUE DO PILAR     |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 2.465,69  |
| 4.2.1.1 | 96523                          | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017                                                                                                                | SINAPI               | M3 | 0,85     | 95,51  | 81,18     |
| 4.2.1.2 | 96616                          | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017                                                                                                                                             | SINAPI               | M3 | 0,05     | 767,66 | 38,38     |
| 4.2.1.3 | 96534                          | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                                                  | SINAPI               | M2 | 4,00     | 88,50  | 354,00    |
| 4.2.1.4 | COM-19997728                   | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - ADAPTADO SINAPI 96545                                                                                                         | Composições Próprias | KG | 61,71    | 15,79  | 974,40    |
| 4.2.1.5 | COM-84891550                   | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)                                                                                                                           | Composições Próprias | KG | 19,25    | 14,03  | 270,07    |
| 4.2.1.6 | 96543                          | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                                  | SINAPI               | KG | 6,50     | 18,42  | 119,73    |
| 4.2.1.7 | 94971                          | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                     | SINAPI               | M3 | 0,95     | 660,98 | 627,93    |
| 4.2.2   | VIGAS BALDRAMES COM CINTAMENTO |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 1.492,65  |
| 4.2.2.1 | 96527                          | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017                                                                                                                        | SINAPI               | M3 | 0,99     | 125,43 | 124,17    |
| 4.2.2.2 | 96616                          | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017                                                                                                                                             | SINAPI               | M3 | 0,06     | 767,66 | 46,05     |
| 4.2.2.3 | 96536                          | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                                                        | SINAPI               | M2 | 8,67     | 76,19  | 660,56    |
| 4.2.2.4 | COM-84891550                   | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)                                                                                                                           | Composições Próprias | KG | 24,70    | 14,03  | 346,54    |
| 4.2.2.5 | 96543                          | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                                  | SINAPI               | KG | 4,56     | 18,42  | 83,99     |
| 4.2.2.6 | 94971                          | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                     | SINAPI               | M3 | 0,35     | 660,98 | 231,34    |
| 4.2.3   | CHAPA DE APOIO E CHUMBADORES   |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 341,16    |
| 4.2.3.1 | COMP-56568943                  | FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM BLOCO DE CONCRETO UTILIZANDO VERGALHÃO de 10,0mm E CHAPA METÁLICA - ADAPTADO SICRO NOVO 0407740                                                                                              | Composições Próprias | un | 16,00    | 4,67   | 74,72     |
| 4.2.3.2 | COMP-44868086                  | FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM BLOCO DE CONCRETO UTILIZANDO VERGALHÃO de 12,5mm E CHAPA METÁLICA - ADAPTADO SICRO NOVO 0407740                                                                                              | Composições Próprias | un | 4,00     | 66,61  | 266,44    |
| 4.3     | GRAMPEAMENTO DE PAREDES        |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 272,50    |
| 4.3.1   | COM-96791349                   | Grampeamento de Parede (M) - ADAPTADO SEDOP 110826                                                                                                                                                                            | Composições Próprias | M  | 10,00    | 27,25  | 272,50    |
| 4.4     | ESTRUTURA METÁLICA             |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 24.385,30 |
| 4.4.1   | COM-87963963                   | PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA (KG) - Adaptado SINAPI 100766 | Composições Próprias | KG | 53,19    | 18,59  | 988,80    |
| 4.4.2   | COM-42701415                   | VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA (KG) - SINAPI 100764        | Composições Próprias | KG | 1.251,15 | 18,70  | 23.396,50 |
| 4.5     | COXINS EM CONCRETO ARMADO      |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 3.897,97  |
| 4.5.1   | 96540                          | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                             | SINAPI               | M2 | 15,84    | 136,88 | 2.168,17  |
| 4.5.2   | COM-19997728                   | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - ADAPTADO SINAPI 96545                                                                                                         | Composições Próprias | KG | 51,19    | 15,79  | 808,29    |
| 4.5.3   | 96543                          | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                                  | SINAPI               | KG | 21,68    | 18,42  | 399,34    |
| 4.5.4   | 94971                          | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                     | SINAPI               | M3 | 0,79     | 660,98 | 522,17    |
| 5       | OBRA BRUTA                     |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 32.984,51 |
| 5.1     | ALVENARIA                      |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 4.362,14  |
| 5.1.1   | COBERTURA                      |                                                                                                                                                                                                                               |                      |    |          |        | 2.069,89  |

|           |                                                |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        |            |
|-----------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|--------|--------|------------|
| 5.1.1.1   | 103317                                         | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021                                             | SINAPI               | M2 | 25,41  | 81,46  | 2.069,89   |
| 5.1.2     | PAVIMENTO SUPERIOR                             |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 2.292,25   |
| 5.1.2.1   | 103322                                         | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021                             | SINAPI               | M2 | 38,48  | 59,57  | 2.292,25   |
| 5.2       | ACESSOS, PISOS, RAMPAS E ELEMENTOS DE CONCRETO |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 16.280,37  |
| 5.2.1     | PAVIMENTO TÉRREO                               |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 3.591,12   |
| 5.2.1.1   | 87630                                          | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014                        | SINAPI               | M2 | 27,40  | 45,12  | 1.236,28   |
| 5.2.1.2   | 93186                                          | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016                                                                                                          | SINAPI               | M  | 6,30   | 92,15  | 580,54     |
| 5.2.1.3   | 93187                                          | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016                                                                                                      | SINAPI               | M  | 2,40   | 105,25 | 252,60     |
| 5.2.1.4   | 93188                                          | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016                                                                                                           | SINAPI               | M  | 7,50   | 88,05  | 660,37     |
| 5.2.1.5   | 93189                                          | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016                                                                                                       | SINAPI               | M  | 4,39   | 106,61 | 468,01     |
| 5.2.1.6   | COMP-27504952                                  | RAMPA PADRÃO PARA ACESSO AO PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO USINADO, DESEMPOLADO, COM PINTURA INDICATIVA 02 DEMÃOS                                                                          | Composições Próprias | UN | 1,00   | 393,32 | 393,32     |
| 5.2.2     | PAVIMENTO SUPERIOR                             |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 1.824,49   |
| 5.2.2.1   | 87620                                          | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014                        | SINAPI               | M2 | 16,23  | 34,93  | 566,91     |
| 5.2.2.2   | 93186                                          | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016                                                                                                          | SINAPI               | M  | 7,36   | 92,15  | 678,22     |
| 5.2.2.3   | 93188                                          | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016                                                                                                           | SINAPI               | M  | 6,58   | 88,05  | 579,36     |
| 5.2.3     | COBERTURA                                      |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 10.864,76  |
| 5.2.3.1   | COMP-39478231                                  | ESCADA DE MARINHEIRO C/ PROTEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                              | Composições Próprias | UN | 6,00   | 564,30 | 3.385,80   |
| 5.2.3.2   | 87620                                          | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014                        | SINAPI               | M2 | 29,94  | 34,93  | 1.045,80   |
| 5.2.3.3   | COMP-09748588                                  | RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, C/ ADENSAMENTO E LANÇAMENTO                                                                                                                           | Composições Próprias | M  | 63,25  | 68,53  | 4.334,52   |
| 5.2.3.4   | COMP-10509482                                  | CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL                                                                                                 | Composições Próprias | M  | 42,15  | 49,79  | 2.098,64   |
| 5.3       | TELHAMENTO                                     |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 12.342,00  |
| 5.3.1     | COBERTURA                                      |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 12.342,00  |
| 5.3.1.1   | 94207                                          | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI               | M2 | 173,88 | 70,98  | 12.342,00  |
| 6         | IMPERMEABILIZAÇÃO                              |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 12.805,03  |
| 6.1       | PAVIMENTO TÉRREO                               |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 755,39     |
| 6.1.1     | 98554                                          | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018                                                                                             | SINAPI               | M2 | 15,94  | 47,39  | 755,39     |
| 6.2       | PAVIMENTO SUPERIOR                             |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 256,37     |
| 6.2.1     | 98554                                          | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018                                                                                             | SINAPI               | M2 | 5,41   | 47,39  | 256,37     |
| 6.3       | COBERTURA                                      |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 11.793,27  |
| 6.3.1     | COMP-62686957                                  | IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA ASFALTICA PARA TERRACO/COBERTURA, BASE E=2,5cm                                                                                                                   | Composições Próprias | M2 | 77,05  | 153,06 | 11.793,27  |
| 7         | INSTALAÇÕES PREDIAIS                           |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 332.107,72 |
| 7.1       | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                          |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 111.630,32 |
| 7.1.1     | INSTALAÇÕES DE ENTRADA                         |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 1.236,85   |
| 7.1.1.1   | 96973                                          | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017                                                                                        | SINAPI               | M  | 3,00   | 64,07  | 192,21     |
| 7.1.1.2   | COM-08671222                                   | Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector (UN) - ADAPTADO ORSE S03766                                                                                    | Composições Próprias | un | 3,00   | 145,73 | 437,19     |
| 7.1.1.3   | COMP-85247591                                  | ELETRODUTO FLEXIVEL, EM AÇO, TIPO CONDUITE, DIÂMETRO DE 3"                                                                                                                               | Composições Próprias | m  | 7,00   | 58,12  | 406,84     |
| 7.1.1.4   | 96985                                          | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017                                                                                                               | SINAPI               | UN | 1,00   | 70,29  | 70,29      |
| 7.1.1.5   | COMP-81076286                                  | FITA METÁLICA PERFORADA 18 mm x 30m                                                                                                                                                      | Composições Próprias | un | 1,00   | 77,61  | 77,61      |
| 7.1.1.6   | COMP-08743174                                  | PASTA ANTI-OXIDANTE                                                                                                                                                                      | Composições Próprias | un | 1,00   | 52,71  | 52,71      |
| 7.1.2     | TOMADAS, INTERRUPTORES, CAIXAS E ACESSÓRIOS    |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 110.393,47 |
| 7.1.2.1   | TOMADAS INDUSTRIAIS                            |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 71,32      |
| 7.1.2.1.1 | COMP-56844727                                  | TOMADA DE PISO 3P+T 4"X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                     | Composições Próprias | UN | 1,00   | 71,32  | 71,32      |
| 7.1.2.2   | TOMADAS DE PISO                                |                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | 2.376,15   |
| 7.1.2.2.1 | COM-90707034                                   | CAIXA TOMADA DE EMBUTIR PISO (P/ 03 TOMADAS E 04 RJ45) - ADAPTADO SBC 062445                                                                                                             | Composições Próprias | UN | 5,00   | 248,99 | 1.244,95   |

|            |                                |                                                                                                                                                               |                      |       |        |        |                  |
|------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|--------|--------|------------------|
| 7.1.2.2.2  | COM-7995358                    | TOMADA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - ADAPTADA SINAPI 92018                             | Composições Próprias | UN    | 5,00   | 53,04  | 265,20           |
| 7.1.2.2.3  | COMP-66233804                  | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 - ADAPTADA SINAPI 98307                                                                           | Composições Próprias | UN    | 20,00  | 43,30  | 866,00           |
| 7.1.2.3    | <b>TOMADAS EMBUTIDAS</b>       |                                                                                                                                                               |                      |       |        |        | <b>3.113,97</b>  |
| 7.1.2.3.1  | 91992                          | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | SINAPI               | UN    | 20,00  | 43,71  | 874,20           |
| 7.1.2.3.2  | 91993                          | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                               | SINAPI               | UN    | 4,00   | 45,97  | 183,88           |
| 7.1.2.3.3  | 92004                          | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                             | SINAPI               | UN    | 17,00  | 54,75  | 930,75           |
| 7.1.2.3.4  | 92005                          | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                             | SINAPI               | UN    | 10,00  | 59,27  | 592,70           |
| 7.1.2.3.5  | 92019                          | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                             | SINAPI               | UN    | 6,00   | 86,67  | 520,02           |
| 7.1.2.3.6  | COMP-73984666                  | PLACA CEGA PARA CAIXA, 2" X 4"                                                                                                                                | Composições Próprias | un    | 1,00   | 12,42  | 12,42            |
| 7.1.2.4    | <b>CAIXAS</b>                  |                                                                                                                                                               |                      |       |        |        | <b>12.874,62</b> |
| 7.1.2.4.1  | COMP-94151232                  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" x 2"                                                                                     | Composições Próprias | un    | 11,00  | 8,60   | 94,60            |
| 7.1.2.4.2  | 97892                          | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020                      | SINAPI               | UN    | 3,00   | 408,84 | 1.226,52         |
| 7.1.2.4.3  | COMP-62369233                  | TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (UN)                                                                                                            | Composições Próprias | un    | 5,00   | 40,00  | 200,00           |
| 7.1.2.4.4  | 91939                          | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | SINAPI               | UN    | 163,00 | 30,11  | 4.907,93         |
| 7.1.2.4.5  | 91942                          | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | SINAPI               | UN    | 87,00  | 33,87  | 2.946,69         |
| 7.1.2.4.6  | COM-09322952                   | CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 40X40X15CM - ADAPTADO SBC 061425                                                                   | Composições Próprias | UN    | 11,00  | 318,08 | 3.498,88         |
| 7.1.2.5    | <b>INTERRUPTORES</b>           |                                                                                                                                                               |                      |       |        |        | <b>1.947,21</b>  |
| 7.1.2.5.1  | 91953                          | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                   | SINAPI               | UN    | 20,00  | 29,17  | 583,40           |
| 7.1.2.5.2  | 91959                          | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                  | SINAPI               | UN    | 20,00  | 44,53  | 890,60           |
| 7.1.2.5.3  | 92033                          | INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                         | SINAPI               | UN    | 2,00   | 77,52  | 155,04           |
| 7.1.2.5.4  | 91969                          | INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                 | SINAPI               | UN    | 2,00   | 78,69  | 157,38           |
| 7.1.2.5.5  | COMP-16659335                  | DISPOSITIVO DR 2 POLOS 30 MA 100 A TIPO AC (UN)                                                                                                               | Composições Próprias | UN    | 1,00   | 160,79 | 160,79           |
| 7.1.2.6    | <b>DISJUNTORES</b>             |                                                                                                                                                               |                      |       |        |        | <b>3.755,91</b>  |
| 7.1.2.6.1  | COMP-39987410                  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 150A EM CAIXA MOLDADA                                                                                  | Composições Próprias | UN    | 2,00   | 552,78 | 1.105,56         |
| 7.1.2.6.2  | 93671                          | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                  | SINAPI               | UN    | 1,00   | 80,03  | 80,03            |
| 7.1.2.6.3  | 93672                          | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                  | SINAPI               | UN    | 1,00   | 86,82  | 86,82            |
| 7.1.2.6.4  | COM-45527380                   | ADAPTADO ORSE S12453 - Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A                                                                                                   | Composições Próprias | un    | 1,00   | 109,57 | 109,57           |
| 7.1.2.6.5  | 93653                          | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                 | SINAPI               | UN    | 14,00  | 11,53  | 161,42           |
| 7.1.2.6.6  | 93654                          | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                 | SINAPI               | UN    | 5,00   | 12,13  | 60,65            |
| 7.1.2.6.7  | 93655                          | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                 | SINAPI               | UN    | 30,00  | 13,33  | 399,90           |
| 7.1.2.6.8  | 93660                          | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                   | SINAPI               | UN    | 8,00   | 56,20  | 449,60           |
| 7.1.2.6.9  | 93661                          | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                   | SINAPI               | UN    | 7,00   | 57,40  | 401,80           |
| 7.1.2.6.10 | 93665                          | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016                                                                   | SINAPI               | UN    | 2,00   | 66,42  | 132,84           |
| 7.1.2.6.11 | COM-48331422                   | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275v - ADAPTADO ORSE S09041                                                                         | Composições Próprias | UN    | 4,00   | 191,93 | 767,72           |
| 7.1.2.7    | <b>ACESSÓRIOS DE USO GERAL</b> |                                                                                                                                                               |                      |       |        |        | <b>4.152,54</b>  |
| 7.1.2.7.1  | 93024                          | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | SINAPI               | UN    | 1,00   | 51,14  | 51,14            |
| 7.1.2.7.2  | 93013                          | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021       | SINAPI               | UN    | 19,00  | 14,84  | 281,96           |
| 7.1.2.7.3  | 93016                          | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021           | SINAPI               | UN    | 5,00   | 33,66  | 168,30           |
| 7.1.2.7.4  | COMP-24305111                  | BUCHA NYLON S6                                                                                                                                                | Composições Próprias | UN    | 188,00 | 0,69   | 129,72           |
| 7.1.2.7.5  | COMP-05420000                  | BUCHA NYLON S8                                                                                                                                                | Composições Próprias | UN    | 22,00  | 0,88   | 19,36            |
| 7.1.2.7.6  | COMP-98170490                  | LUVA DE ACO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)                                                                                                   | Composições Próprias | UN    | 4,00   | 159,88 | 639,52           |
| 7.1.2.7.7  | COMP-28548157                  | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"                                                                                                                                    | Composições Próprias | UN    | 1,00   | 59,81  | 59,81            |
| 7.1.2.7.8  | COMP-24672727                  | ARRUELA 3/4"                                                                                                                                                  | Composições Próprias | un    | 1,00   | 1,12   | 1,12             |
| 7.1.2.7.9  | COMP-18931167                  | ABRÇAÇADEIRA P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2" (UN)                                                                                                               | Composições Próprias | un    | 158,00 | 13,28  | 2.098,24         |
| 7.1.2.7.10 | COMP-29837209                  | ABRÇAÇADEIRA P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 3"                                                                                                                        | Composições Próprias | un    | 22,00  | 15,40  | 338,80           |
| 7.1.2.7.11 | COMP-98009966                  | ABRÇAÇADEIRA P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1" (UN)                                                                                                                   | Composições Próprias | un    | 21,00  | 11,79  | 247,59           |
| 7.1.2.7.12 | COMP-16628548                  | PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE EM AÇO INOX                                                                                                                         | Composições Próprias | CENTO | 2,00   | 58,49  | 116,98           |

|              |                                                        |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           |           |
|--------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|----------|----------|-----------|-----------|
| 7.1.2.8      | LUMINÁRIAS                                             |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 20.488,22 |
| 7.1.2.8.1    | 97608                                                  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020                                      | SINAPI               | UN | 1,00     | 119,43   | 119,43    |           |
| 7.1.2.8.2    | COMP-62694336                                          | LUMINÁRIA LED INCORPORADO, EMBUTIR, QUADRADA 62X62CM,40W,5700K                                                                                                                         | Composições Próprias | UN | 78,00    | 259,81   | 20.265,18 |           |
| 7.1.2.8.3    | COMP-67500508                                          | LUMINÁRIA LED INCORPORADO, EMBUTIR, QUADRADA 30X30CM,24W,6500K                                                                                                                         | Composições Próprias | UN | 1,00     | 103,61   | 103,61    |           |
| 7.1.2.9      | QUADROS                                                |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 5.405,33  |
| 7.1.2.9.1    | COMP-74544686                                          | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)    | Composições Próprias | un | 5,00     | 727,77   | 3.638,85  |           |
| 7.1.2.9.2    | COMP-18285641                                          | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO,TRIFÁSICO 250A                                                                                                                              | Composições Próprias | UN | 1,00     | 1.407,93 | 1.407,93  |           |
| 7.1.2.9.3    | COMP-54757601                                          | CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO TRIFÁSICA 125 A -PADRÃO EQUATORIAL                                                                                                                         | Composições Próprias | un | 1,00     | 358,55   | 358,55    |           |
| 7.1.2.10     | CABOS/ELETRODUTOS                                      |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 55.427,00 |
| 7.1.2.10.1   | CABOS                                                  |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 40.470,81 |
| 7.1.2.10.1.1 | 91933                                                  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                                        | SINAPI               | M  | 173,00   | 16,07    | 2.780,11  |           |
| 7.1.2.10.1.2 | COM-26194856                                           | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M) - ADAPTADO SINAPI 92982                                   | Composições Próprias | M  | 16,00    | 24,57    | 393,12    |           |
| 7.1.2.10.1.3 | COM-60792659                                           | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021 - adaptado SINAPI 92986 | Composições Próprias | m  | 52,00    | 38,53    | 2.003,56  |           |
| 7.1.2.10.1.4 | 92990                                                  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021                         | SINAPI               | M  | 206,00   | 77,50    | 15.965,00 |           |
| 7.1.2.10.1.5 | COM-49152351                                           | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - ADAPTADO SINAPI 91926                                | Composições Próprias | m  | 2.200,00 | 4,24     | 9.328,00  |           |
| 7.1.2.10.1.6 | COM-90460815                                           | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M) - adaptado sinapi 91928                              | Composições Próprias | M  | 1.047,55 | 6,52     | 6.830,02  |           |
| 7.1.2.10.1.7 | COM-10481599                                           | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - adaptado sinapi 91930                                  | Composições Próprias | m  | 350,00   | 9,06     | 3.171,00  |           |
| 7.1.2.10.2   | ELETRODUTOS                                            |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 14.956,19 |
| 7.1.2.10.2.1 | 91836                                                  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                | SINAPI               | M  | 200,00   | 13,08    | 2.616,00  |           |
| 7.1.2.10.2.2 | 91834                                                  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                              | SINAPI               | M  | 693,00   | 10,37    | 7.186,41  |           |
| 7.1.2.10.2.3 | 91864                                                  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                   | SINAPI               | M  | 18,00    | 14,58    | 262,44    |           |
| 7.1.2.10.2.4 | 93008                                                  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021                                    | SINAPI               | M  | 143,05   | 17,86    | 2.554,87  |           |
| 7.1.2.10.2.5 | 93011                                                  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021                                        | SINAPI               | M  | 51,00    | 45,39    | 2.314,89  |           |
| 7.1.2.10.2.6 | 91863                                                  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                 | SINAPI               | M  | 2,00     | 10,79    | 21,58     |           |
| 7.1.2.11     | ATIVIDADE AUXILIAR                                     |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 781,20    |
| 7.1.2.11.1   | 90447                                                  | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015                                                                                                | SINAPI               | M  | 120,00   | 6,51     | 781,20    |           |
| 7.2          | INSTALAÇÕES DE SPDA                                    |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 10.403,35 |
| 7.2.1        | ATERRAMENTO                                            |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 1.901,87  |
| 7.2.1.1      | 96985                                                  | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017                                                                                                             | SINAPI               | UN | 6,00     | 70,29    | 421,74    |           |
| 7.2.1.2      | 98111                                                  | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020                                                                                     | SINAPI               | UN | 5,00     | 55,36    | 276,80    |           |
| 7.2.1.3      | COM-03064928                                           | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO COM BARRAMENTO 400x400x155mm TEL-900 OU SIMILAR SPDA (UN) - ADAPTAÇÃO SUDECAP 2023/05 - 11.92.42                                                                  | Composições Próprias | UN | 1,00     | 572,71   | 572,71    |           |
| 7.2.1.4      | COMP-62706149                                          | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO COM BARRAMENTO 380x320x175 - REF. TEL-903 OU PRT-970 - ADAPTADO SBC 2023/06 - 059305.                                                                             | Composições Próprias | UN | 1,00     | 630,62   | 630,62    |           |
| 7.2.2        | CAPTOR                                                 |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 432,12    |
| 7.2.2.1      | 09.83.57 (E)                                           | TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM - ADAPTADA SIURB 09.83.57 (E)                                                                                             | SIURB                | UN | 12,00    | 36,01    | 432,12    |           |
| 7.2.3        | CONDUTORES                                             |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 8.069,36  |
| 7.2.3.1      | COMP-25178010                                          | BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M                                                                                                                                               | Composições Próprias | un | 41,53    | 91,94    | 3.818,26  |           |
| 7.2.3.2      | COM-53504901                                           | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 (M) - ADAPTADO SINAPI 96977                                                              | Composições Próprias | M  | 70,00    | 60,73    | 4.251,10  |           |
| 7.3          | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO                            |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 53.528,17 |
| 7.3.1        | EQUIPAMENTOS                                           |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 38.260,00 |
| 7.3.1.1      | MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO               |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 2.138,84  |
| 7.3.1.1.1    | COMP-61154488                                          | MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO                                                                                                                                               | Composições Próprias | CJ | 1,00     | 2.138,84 | 2.138,84  |           |
| 7.3.1.2      | FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (BDI DIFERENCIADO 14,01%) |                                                                                                                                                                                        |                      |    |          |          |           | 36.121,16 |

|              |                                    |                                                                                                                                                                                                     |                      |    |        |          |                  |
|--------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|--------|----------|------------------|
| 7.3.1.2.1    | 00039554                           | AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 13,77 - BDI = 14,01              | SINAPI               | UN | 6,00   | 4.023,89 | 24.143,34        |
| 7.3.1.2.2    | 00039548                           | AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 13,77 - BDI = 14,01              | SINAPI               | UN | 2,00   | 3.042,98 | 6.085,96         |
| 7.3.1.2.3    | 00039555                           | AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 13,77 - BDI = 14,01              | SINAPI               | UN | 2,00   | 2.051,48 | 4.102,96         |
| 7.3.1.2.4    | 00039551                           | AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 13,77 - BDI = 14,01               | SINAPI               | UN | 1,00   | 1.788,90 | 1.788,90         |
| <b>7.3.2</b> | <b>DRENAGEM DO AR-CONDICIONADO</b> |                                                                                                                                                                                                     |                      |    |        |          | <b>2.249,73</b>  |
| 7.3.2.1      | 89865                              | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022                                                                                          | SINAPI               | M  | 72,86  | 16,85    | 1.227,69         |
| 7.3.2.2      | 90447                              | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015                                                                                                             | SINAPI               | M  | 36,00  | 6,51     | 234,36           |
| 7.3.2.3      | 89867                              | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022                                                                              | SINAPI               | UN | 10,00  | 7,90     | 79,00            |
| 7.3.2.4      | 89866                              | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022                                                                              | SINAPI               | UN | 22,00  | 7,03     | 154,66           |
| 7.3.2.5      | 89380                              | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                     | SINAPI               | UN | 11,00  | 9,97     | 109,67           |
| 7.3.2.6      | 89433                              | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                  | SINAPI               | UN | 5,00   | 13,15    | 65,75            |
| 7.3.2.7      | 89869                              | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022                                                                                           | SINAPI               | UN | 2,00   | 9,82     | 19,64            |
| 7.3.2.8      | COMP-09980399                      | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO REVESTIDO COM TUBO DE ESPUMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                        | Composições Próprias | m  | 13,49  | 26,61    | 358,96           |
| <b>7.3.3</b> | <b>TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA</b>       |                                                                                                                                                                                                     |                      |    |        |          | <b>13.018,44</b> |
| 7.3.3.1      | COMP-99730604                      | TUBULAÇÃO DE COBRE ISOLADA TERMICAMENTE PARA INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO                                                                                                                            | Composições Próprias | m  | 129,10 | 100,84   | 13.018,44        |
| <b>7.4</b>   | <b>INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA</b>    |                                                                                                                                                                                                     |                      |    |        |          | <b>6.789,59</b>  |
| <b>7.4.1</b> | <b>TUBOS</b>                       |                                                                                                                                                                                                     |                      |    |        |          | <b>2.958,09</b>  |
| 7.4.1.1      | 89401                              | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                                    | SINAPI               | M  | 88,20  | 10,77    | 949,91           |
| 7.4.1.2      | 89356                              | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                                       | SINAPI               | M  | 54,71  | 22,78    | 1.246,29         |
| 7.4.1.3      | 89357                              | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                                       | SINAPI               | M  | 6,25   | 31,90    | 199,37           |
| 7.4.1.4      | 94651                              | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016                                    | SINAPI               | M  | 21,10  | 26,66    | 562,52           |
| <b>7.4.2</b> | <b>CONEXÕES</b>                    |                                                                                                                                                                                                     |                      |    |        |          | <b>1.821,27</b>  |
| 7.4.2.1      | 89358                              | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                            | SINAPI               | UN | 33,00  | 7,59     | 250,47           |
| 7.4.2.2      | 89367                              | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                            | SINAPI               | UN | 5,00   | 12,67    | 63,35            |
| 7.4.2.3      | 89362                              | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                            | SINAPI               | UN | 13,00  | 9,02     | 117,26           |
| 7.4.2.4      | 94678                              | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016                          | SINAPI               | UN | 2,00   | 16,45    | 32,90            |
| 7.4.2.5      | COMP-45861762                      | JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                         | Composições Próprias | UN | 26,00  | 13,26    | 344,76           |
| 7.4.2.6      | 89378                              | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                                       | SINAPI               | UN | 8,00   | 6,76     | 54,08            |
| 7.4.2.7      | 89371                              | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                                       | SINAPI               | UN | 2,00   | 5,75     | 11,50            |
| 7.4.2.8      | 94663                              | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016                                    | SINAPI               | UN | 1,00   | 13,08    | 13,08            |
| 7.4.2.9      | COM-32997038                       | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 - ADAPTADO SINAPI 89374                                     | Composições Próprias | UN | 2,00   | 10,37    | 20,74            |
| 7.4.2.10     | 89397                              | TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                       | SINAPI               | UN | 6,00   | 14,55    | 87,30            |
| 7.4.2.11     | 89395                              | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                                         | SINAPI               | UN | 2,00   | 12,47    | 24,94            |
| 7.4.2.12     | 89393                              | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                                         | SINAPI               | UN | 18,00  | 10,55    | 189,90           |
| 7.4.2.13     | 89394                              | TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                              | SINAPI               | UN | 3,00   | 19,01    | 57,03            |
| 7.4.2.14     | 89394                              | TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                              | SINAPI               | UN | 2,00   | 19,01    | 38,02            |
| 7.4.2.15     | COM-75729976                       | ADAPTADOR 3/4"x25 MM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA - ADAPTADO HID-078                                                                                                                        | Composições Próprias | UN | 3,00   | 20,87    | 62,61            |
| 7.4.2.16     | 94785                              | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | SINAPI               | UN | 1,00   | 24,80    | 24,80            |
| 7.4.2.17     | COM-04830771                       | ADAPTADOR 11/2"x50 MM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA - ADAPTADO HID-081                                                                                                                       | Composições Próprias | UN | 2,00   | 56,92    | 113,84           |
| 7.4.2.18     | 89391                              | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                      | SINAPI               | UN | 1,00   | 8,49     | 8,49             |
| 7.4.2.19     | COM-90876704                       | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 - ADAPTADO SINAPI 89376             | Composições Próprias | UN | 44,00  | 5,47     | 240,68           |
| 7.4.2.20     | 89383                              | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                     | SINAPI               | UN | 2,00   | 6,36     | 12,72            |

|              |                              |                                                                                                                                                                                                                      |                      |    |       |          |                  |
|--------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|-------|----------|------------------|
| 7.4.2.21     | 94662                        | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | SINAPI               | UN | 4,00  | 13,20    | 52,80            |
| <b>7.4.3</b> | <b>REGISTROS</b>             |                                                                                                                                                                                                                      |                      |    |       |          | <b>2.010,23</b>  |
| 7.4.3.1      | 89986                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014                                                                               | SINAPI               | UN | 2,00  | 65,81    | 131,62           |
| 7.4.3.2      | 89352                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014                                                                                                                  | SINAPI               | UN | 4,00  | 28,52    | 114,08           |
| 7.4.3.3      | 89987                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014                                                                               | SINAPI               | UN | 12,00 | 74,94    | 899,28           |
| 7.4.3.4      | 94496                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016                               | SINAPI               | UN | 1,00  | 66,50    | 66,50            |
| 7.4.3.5      | 94495                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016                                   | SINAPI               | UN | 2,00  | 48,82    | 97,64            |
| 7.4.3.6      | 89353                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014                                                                                                                  | SINAPI               | UN | 1,00  | 31,71    | 31,71            |
| 7.4.3.7      | 94497                        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016                               | SINAPI               | UN | 2,00  | 84,31    | 168,62           |
| 7.4.3.8      | 89985                        | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014                                                                              | SINAPI               | UN | 2,00  | 71,27    | 142,54           |
| 7.4.3.9      | 99635                        | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019                                                                                                      | SINAPI               | UN | 1,00  | 358,24   | 358,24           |
| <b>7.5</b>   | <b>INSTALAÇÕES DE ESGOTO</b> |                                                                                                                                                                                                                      |                      |    |       |          | <b>55.035,71</b> |
| <b>7.5.1</b> | <b>CAIXAS</b>                |                                                                                                                                                                                                                      |                      |    |       |          | <b>23.601,30</b> |
| 7.5.1.1      | COMP-87809348                | Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalacao                                                                                                                      | Composições Próprias | un | 3,00  | 518,14   | 1.554,42         |
| 7.5.1.2      | COMP-42384556                | FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA DIAMETRO INTERNO=1,20, PROFUNDIDADE=1,95, EXCLUINDO TAMPÃO                                                                                                                    | Composições Próprias | UN | 2,00  | 5.100,61 | 10.201,22        |
| 7.5.1.3      | 98108                        | CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020                                                      | SINAPI               | UN | 1,00  | 514,04   | 514,04           |
| 7.5.1.4      | 98060                        | FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA                                                 | SINAPI               | UN | 2,00  | 5.665,81 | 11.331,62        |
| <b>7.5.2</b> | <b>CONEXÕES</b>              |                                                                                                                                                                                                                      |                      |    |       |          | <b>5.391,92</b>  |
| 7.5.2.1      | 89709                        | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                           | SINAPI               | UN | 4,00  | 21,41    | 85,64            |
| 7.5.2.2      | COMP-30517343                | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA PARA ESGOTO SANITÁRIO                                                                                                                               | Composições Próprias | UN | 1,00  | 74,77    | 74,77            |
| 7.5.2.3      | 89707                        | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                                    | SINAPI               | UN | 9,00  | 49,20    | 442,80           |
| 7.5.2.4      | COM-66872296                 | CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO - ADAPTADO SINAPE                                                                                                                            | Composições Próprias | UN | 6,00  | 72,82    | 436,92           |
| 7.5.2.5      | COMP-47728580                | CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (PARA PE-DE-COLUNA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                | Composições Próprias | UN | 1,00  | 43,88    | 43,88            |
| 7.5.2.6      | 89517                        | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                                                         | SINAPI               | UN | 1,00  | 72,91    | 72,91            |
| 7.5.2.7      | 89726                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                    | SINAPI               | UN | 2,00  | 10,14    | 20,28            |
| 7.5.2.8      | 89746                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                   | SINAPI               | UN | 1,00  | 30,62    | 30,62            |
| 7.5.2.9      | 89732                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                    | SINAPI               | UN | 7,00  | 16,81    | 117,67           |
| 7.5.2.10     | 89739                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                    | SINAPI               | UN | 5,00  | 25,49    | 127,45           |
| 7.5.2.11     | 89737                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                    | SINAPI               | UN | 6,00  | 24,47    | 146,82           |
| 7.5.2.12     | 89744                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                   | SINAPI               | UN | 12,00 | 29,75    | 357,00           |
| 7.5.2.13     | 89501                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022                                                                                                        | SINAPI               | UN | 14,00 | 14,27    | 199,78           |
| 7.5.2.14     | COM-74288243                 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN) - ADAPTADO SINAPI 89497                                                                           | Composições Próprias | UN | 14,00 | 13,35    | 186,90           |
| 7.5.2.15     | 89797                        | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                              | SINAPI               | UN | 8,00  | 55,21    | 441,68           |
| 7.5.2.16     | 89785                        | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                | SINAPI               | UN | 2,00  | 28,51    | 57,02            |
| 7.5.2.17     | 89795                        | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                | SINAPI               | UN | 2,00  | 44,04    | 88,08            |
| 7.5.2.18     | 89778                        | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                      | SINAPI               | UN | 12,00 | 17,40    | 208,80           |
| 7.5.2.19     | 89774                        | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                                                       | SINAPI               | UN | 1,00  | 15,25    | 15,25            |
| 7.5.2.20     | COMP-48470459                | REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 75x50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                     | Composições Próprias | UN | 5,00  | 44,82    | 224,10           |
| 7.5.2.21     | 89833                        | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022                                                               | SINAPI               | UN | 1,00  | 48,35    | 48,35            |

|          |                                   |                                                                                                                                                                 |                      |     |        |          |           |
|----------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|--------|----------|-----------|
| 7.5.2.22 | COMP-33322326                     | TE PVC REDUCAO 100X75MM, COM JUNTA ELASTICA, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                          | Composições Próprias | UN  | 4,00   | 44,74    | 178,96    |
| 7.5.2.23 | COMP-44541945                     | TE PVC REDUCAO 100X50MM, COM JUNTA ELASTICA, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                          | Composições Próprias | UN  | 7,00   | 44,10    | 308,70    |
| 7.5.2.24 | 89784                             | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022       | SINAPI               | UN  | 15,00  | 26,06    | 390,90    |
| 7.5.2.25 | 89786                             | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022       | SINAPI               | UN  | 3,00   | 41,88    | 125,64    |
| 7.5.2.26 | COMP-23784037                     | TE PVC C/ REDUÇÃO DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS                                                                                         | Composições Próprias | UN  | 6,00   | 40,10    | 240,60    |
| 7.5.2.27 | COMP-14582384                     | Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm                                                                               | Composições Próprias | un  | 1,00   | 27,44    | 27,44     |
| 7.5.2.28 | COMP-72722462                     | Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm                                                                                | Composições Próprias | un  | 4,00   | 22,86    | 91,44     |
| 7.5.2.29 | COMP-03335215                     | Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm                                                                                | Composições Próprias | un  | 1,00   | 14,06    | 14,06     |
| 7.5.2.30 | COMP-14072382                     | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO      | Composições Próprias | UN  | 9,00   | 46,74    | 420,66    |
| 7.5.2.31 | COMP-21768047                     | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO       | Composições Próprias | UN  | 2,00   | 34,99    | 69,98     |
| 7.5.2.32 | COMP-19409499                     | TÊ 45 SECUNDÁRIO 40MM PARA ESGOTO                                                                                                                               | Composições Próprias | UN  | 1,00   | 24,13    | 24,13     |
| 7.5.2.33 | 104063                            | CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022                                                          | SINAPI               | UN  | 1,00   | 72,69    | 72,69     |
| 7.5.3    | TUBOS                             |                                                                                                                                                                 |                      |     |        |          | 19.366,75 |
| 7.5.3.1  | 89714                             | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                          | SINAPI               | M   | 208,27 | 37,20    | 7.747,64  |
| 7.5.3.2  | 89713                             | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                           | SINAPI               | M   | 36,17  | 33,37    | 1.206,99  |
| 7.5.3.3  | 89712                             | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                           | SINAPI               | M   | 57,00  | 26,73    | 1.523,61  |
| 7.5.3.4  | 89711                             | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022                           | SINAPI               | M   | 16,83  | 20,86    | 351,07    |
| 7.5.3.5  | 91222                             | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015                                            | SINAPI               | M   | 110,00 | 13,99    | 1.538,90  |
| 7.5.3.6  | 90446                             | RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015                                                                       | SINAPI               | M   | 222,60 | 31,44    | 6.998,54  |
| 7.5.4    | BOMBAS                            |                                                                                                                                                                 |                      |     |        |          | 6.675,74  |
| 7.5.4.1  | COM-05416734                      | BOMBA CENTRIFUGA 2CV (SEM TUBULAÇÃO) - ADAPTADO SEDOP 181481                                                                                                    | Composições Próprias | UND | 2,00   | 3.337,87 | 6.675,74  |
| 7.6      | INSTALAÇÕES PLUVIAIS              |                                                                                                                                                                 |                      |     |        |          | 11.745,02 |
| 7.6.1    | TUBOS                             |                                                                                                                                                                 |                      |     |        |          | 5.378,70  |
| 7.6.1.1  | 89512                             | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022                                                        | SINAPI               | M   | 109,39 | 49,17    | 5.378,70  |
| 7.6.2    | CONEXÕES                          |                                                                                                                                                                 |                      |     |        |          | 2.239,05  |
| 7.6.2.1  | COM-65676431                      | JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) - atualizado 03/2023                           | Composições Próprias | UN  | 1,00   | 227,42   | 227,42    |
| 7.6.2.2  | 95695                             | CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022              | SINAPI               | UN  | 7,00   | 63,44    | 444,08    |
| 7.6.2.3  | 89585                             | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022             | SINAPI               | UN  | 2,00   | 47,73    | 95,46     |
| 7.6.2.4  | 89584                             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022             | SINAPI               | UN  | 8,00   | 46,66    | 373,28    |
| 7.6.2.5  | 89574                             | JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022                   | SINAPI               | UN  | 1,00   | 161,87   | 161,87    |
| 7.6.2.6  | 89669                             | LUA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022                 | SINAPI               | UN  | 25,00  | 34,15    | 853,75    |
| 7.6.2.7  | 89693                             | TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022                    | SINAPI               | UN  | 1,00   | 83,19    | 83,19     |
| 7.6.3    | CAIXAS                            |                                                                                                                                                                 |                      |     |        |          | 3.632,60  |
| 7.6.3.1  | 98108                             | CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020 | SINAPI               | UN  | 1,00   | 514,04   | 514,04    |
| 7.6.3.2  | COMP-51341180                     | Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalacao (un)                                                            | Composições Próprias | UN  | 6,00   | 519,76   | 3.118,56  |
| 7.6.4    | GRELHAS                           |                                                                                                                                                                 |                      |     |        |          | 494,67    |
| 7.6.4.1  | COMP-27139175                     | Grelha metálica para canaletas de 15 x 100 cm                                                                                                                   | Composições Próprias | un  | 3,00   | 164,89   | 494,67    |
| 7.7      | INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA |                                                                                                                                                                 |                      |     |        |          | 52.455,63 |
| 7.7.1    | TOMADAS                           |                                                                                                                                                                 |                      |     |        |          | 1.351,66  |
| 7.7.1.1  | 98307                             | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                                     | SINAPI               | UN  | 23,00  | 46,97    | 1.080,31  |
| 7.7.1.2  | COMP-66893289                     | Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar                                                                              | Composições Próprias | un  | 3,00   | 69,81    | 209,43    |
| 7.7.1.3  | 98308                             | TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                               | SINAPI               | UN  | 2,00   | 30,96    | 61,92     |

|              |                              |                                                                                                                                                                      |                      |    |          |          |                  |
|--------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|----------|----------|------------------|
| <b>7.7.2</b> | <b>CAIXAS</b>                |                                                                                                                                                                      |                      |    |          |          | <b>6.578,17</b>  |
| 7.7.2.1      | 91939                        | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                     | SINAPI               | UN | 34,00    | 30,11    | 1.023,74         |
| 7.7.2.2      | 91942                        | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                     | SINAPI               | UN | 12,00    | 33,87    | 406,44           |
| 7.7.2.3      | COMP-03622743                | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm                                                                                                                 | Composições Próprias | un | 7,00     | 251,30   | 1.759,10         |
| 7.7.2.4      | COMP-46710875                | CAIXA DE PASSAGEM/LUZ/TELEFONIA 20X20X12CM, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                  | Composições Próprias | UN | 12,00    | 119,66   | 1.435,92         |
| 7.7.2.5      | 100561                       | QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019           | SINAPI               | UN | 1,00     | 189,49   | 189,49           |
| 7.7.2.6      | COM-26520852                 | CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R3 1,30X1,20X1,20M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - ATUALIZADO 03/2023                                           | Composições Próprias | UN | 1,00     | 1.763,48 | 1.763,48         |
| <b>7.7.3</b> | <b>ACESSÓRIOS E CONEXÕES</b> |                                                                                                                                                                      |                      |    |          |          | <b>19.387,69</b> |
| 7.7.3.1      | 98302                        | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                           | SINAPI               | UN | 1,00     | 1.225,99 | 1.225,99         |
| 7.7.3.2      | 98304                        | PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                           | SINAPI               | UN | 1,00     | 3.857,74 | 3.857,74         |
| 7.7.3.3      | COMP-67856187                | Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT                                                                                         | Composições Próprias | un | 1,00     | 2.076,72 | 2.076,72         |
| 7.7.3.4      | 91885                        | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | SINAPI               | UN | 3,00     | 12,48    | 37,44            |
| 7.7.3.5      | COMP-61249969                | Bloco terminal para telefone - 10 pares                                                                                                                              | Composições Próprias | un | 4,00     | 94,97    | 379,88           |
| 7.7.3.6      | COMP-32839412                | Canaleta plástica 25mm x 25mm, Schneider ou similar (m)                                                                                                              | Composições Próprias | m  | 4,00     | 128,34   | 513,36           |
| 7.7.3.7      | COMP-44018997                | Fornecimento e instalação de No-break 110/220v 1.2 kva com 03 saídas 110v ac                                                                                         | Composições Próprias | un | 2,00     | 1.034,19 | 2.068,38         |
| 7.7.3.8      | COMP-75383581                | CONECTOR RJ 45 FEMEA P/ CAIXA DE PISO                                                                                                                                | Composições Próprias | UN | 6,00     | 43,45    | 260,70           |
| 7.7.3.9      | COMP-28346517                | Arruela lisa zincada ø 1/4"                                                                                                                                          | Composições Próprias | un | 1,00     | 0,70     | 0,70             |
| 7.7.3.10     | COMP-24305111                | BUCHA NYLON S6                                                                                                                                                       | Composições Próprias | UN | 25,00    | 0,69     | 17,25            |
| 7.7.3.11     | COMP-42008692                | ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO                                                                                                             | Composições Próprias | UN | 4,00     | 1,47     | 5,88             |
| 7.7.3.12     | COMP-98336478                | PARAFUSO FENDA GALV. CAB. PANELA 4,2X32MM                                                                                                                            | Composições Próprias | UN | 25,00    | 0,72     | 18,00            |
| 7.7.3.13     | COMP-38689822                | PARAFUSO FENDA GALV. CAB. PANELA 2,9X10MM                                                                                                                            | Composições Próprias | UN | 4,00     | 0,55     | 2,20             |
| 7.7.3.14     | COMP-36489386                | PARAFUSO GALVAN. CAB. SEXT 3/8"X2,1/2" ROSCA TOTAL WW                                                                                                                | Composições Próprias | UN | 4,00     | 2,35     | 9,40             |
| 7.7.3.15     | COMP-72383070                | PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"                                                                                                                                     | Composições Próprias | UN | 13,00    | 0,86     | 11,18            |
| 7.7.3.16     | COMP-62304198                | PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/8"                                                                                                                                     | Composições Próprias | UN | 4,00     | 0,76     | 3,04             |
| 7.7.3.17     | COMP-04828112                | PLACA PVC 4X2"                                                                                                                                                       | Composições Próprias | UN | 2,00     | 2,59     | 5,18             |
| 7.7.3.18     | COMP-39179639                | SWITCH 48P 10/100/1000MBPS + 4P MINI-GBIC SG5200MR                                                                                                                   | Composições Próprias | un | 1,00     | 3.731,68 | 3.731,68         |
| 7.7.3.19     | COMP-22109193                | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RACK FECHADO TIPO ARMÁRIO 19" X 36U X 600MM                                                                                               | Composições Próprias | un | 1,00     | 5.162,97 | 5.162,97         |
| <b>7.7.4</b> | <b>CABEAMENTO</b>            |                                                                                                                                                                      |                      |    |          |          | <b>18.595,06</b> |
| 7.7.4.1      | COM-14730631                 | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 - ADAPTADO 98297                                          | Composições Próprias | M  | 1.830,00 | 9,94     | 18.190,20        |
| 7.7.4.2      | COM-72772730                 | CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 - ADAPTADO SINAPI 98288 | Composições Próprias | M  | 42,00    | 2,53     | 106,26           |
| 7.7.4.3      | 98400                        | CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                       | SINAPI               | M  | 20,00    | 14,93    | 298,60           |
| <b>7.7.5</b> | <b>ELETROCALHA</b>           |                                                                                                                                                                      |                      |    |          |          | <b>461,38</b>    |
| 7.7.5.1      | COMP-86199150                | Eletrocalha metálica perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge valemam ou similar)                                                                              | Composições Próprias | un | 1,62     | 160,69   | 260,31           |
| 7.7.5.2      | COM-73969489                 | Tampa de encaixe 150 x 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar) - ADAPTADA SEDOP                                                           | Composições Próprias | UN | 1,62     | 85,53    | 138,55           |
| 7.7.5.3      | COMP-18116797                | SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 70X96MM                                                                                                                            | Composições Próprias | un | 4,00     | 15,63    | 62,52            |
| <b>7.7.6</b> | <b>ELETRODUTO</b>            |                                                                                                                                                                      |                      |    |          |          | <b>6.081,67</b>  |
| 7.7.6.1      | 91831                        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | SINAPI               | M  | 119,35   | 9,62     | 1.148,14         |
| 7.7.6.2      | 91836                        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                              | SINAPI               | M  | 170,00   | 13,08    | 2.223,60         |
| 7.7.6.3      | 91834                        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                            | SINAPI               | M  | 225,00   | 10,37    | 2.333,25         |
| 7.7.6.4      | 91864                        | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | SINAPI               | M  | 21,00    | 14,58    | 306,18           |
| 7.7.6.5      | COMP-17661358                | ABRACEIDEIRA PVC ENCAIXE 1"                                                                                                                                          | Composições Próprias | un | 25,00    | 2,82     | 70,50            |
| <b>7.8</b>   | <b>INSTALAÇÕES DE CFTV</b>   |                                                                                                                                                                      |                      |    |          |          | <b>13.635,39</b> |
| 7.8.1        | COMP-67856187                | Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT                                                                                         | Composições Próprias | un | 1,00     | 2.076,72 | 2.076,72         |
| 7.8.2        | COMP-06221135                | CÂMERA IP BULLET HD VARIFOCAL INTELBRAS VIP S3230 VF OU SIMILAR                                                                                                      | Composições Próprias | UN | 13,00    | 596,02   | 7.748,26         |
| 7.8.3        | COMP-81659048                | GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE NVR - INTELBRAS                                                                                                                    | Composições Próprias | un | 1,00     | 1.104,18 | 1.104,18         |
| 7.8.4        | COMP-85960842                | HD 10TB TERA PURPLE WESTERN INTELBRAS WD CFTV DVR WD101PURZ OU SIMILAR                                                                                               | Composições Próprias | un | 1,00     | 2.665,20 | 2.665,20         |
| 7.8.5        | COM-82133039                 | PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M - ADAPTADO SINAPI                                                            | Composições Próprias | UN | 1,00     | 41,03    | 41,03            |

|         |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |    |       |          |          |           |
|---------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|-------|----------|----------|-----------|
| 7.9     | INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |    |       |          |          | 10.990,86 |
| 7.9.1   | PLACAS DE INCENDIO       |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |    |       |          |          | 961,12    |
| 7.9.1.1 | COMP-82195868            | PLACAS DE EMERGÊNCIA 200X100MM (UN)                                                                                                                                                                                                                                            | Composições Próprias | UN | 29,00 | 24,96    | 723,84   |           |
| 7.9.1.2 | COMP-83367038            | PLACAS DE EMERGÊNCIA 150X150MM (UN)                                                                                                                                                                                                                                            | Composições Próprias | UN | 8,00  | 29,66    | 237,28   |           |
| 7.9.2   | EXTINTORES               |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |    |       |          |          | 2.349,42  |
| 7.9.2.1 | COMP-77045802            | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)                                                                                                                                                                                                           | Composições Próprias | UN | 4,00  | 246,21   | 984,84   |           |
| 7.9.2.2 | COMP-29363649            | EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)                                                                                                                                                                                                                           | Composições Próprias | UN | 2,00  | 682,29   | 1.364,58 |           |
| 7.9.3   | ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |    |       |          |          | 407,40    |
| 7.9.3.1 | 97599                    | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                                                                                                                                        | SINAPI               | UN | 15,00 | 27,16    | 407,40   |           |
| 7.9.4   | ALARMES DE INCÊNDIO      |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |    |       |          |          | 7.272,92  |
| 7.9.4.1 | COMP-46710875            | CAIXA DE PASSAGEM/LUZ/TELEFONIA 20X20X12CM, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                            | Composições Próprias | UN | 2,00  | 119,66   | 239,32   |           |
| 7.9.4.2 | COMP-76905134            | DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO C/BASE, P/ SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO                                                                                                                                                                                                | Composições Próprias | un | 8,00  | 156,59   | 1.252,72 |           |
| 7.9.4.3 | COMP-99645618            | Detector de temperatura termovelocimétrico convencional, modelo VR-T, marca VERIN ou similar                                                                                                                                                                                   | Composições Próprias | un | 8,00  | 146,66   | 1.173,28 |           |
| 7.9.4.4 | COMP-67645566            | Acionador Manual Convencional - Modelo AM-2 da Verin ou similar, tipo "Aperte aqui"                                                                                                                                                                                            | Composições Próprias | un | 3,00  | 240,09   | 720,27   |           |
| 7.9.4.5 | COMP-40105339            | Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar                                                                                                                                                    | Composições Próprias | un | 1,00  | 1.589,43 | 1.589,43 |           |
| 7.9.4.6 | COMP-07570368            | SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                                   | Composições Próprias | UN | 4,00  | 154,94   | 619,76   |           |
| 7.9.4.7 | COMP-69573688            | CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                                     | Composições Próprias | M  | 67,45 | 21,79    | 1.469,73 |           |
| 7.9.4.8 | COMP-66481231            | SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR (UN)                                                                                                                                                                                                                 | Composições Próprias | un | 1,00  | 208,41   | 208,41   |           |
| 7.10    | INSTALAÇÕES DE ALARME    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |    |       |          |          | 5.893,68  |
| 7.10.1  | 92865                    | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                                                                   | SINAPI               | UN | 4,00  | 14,00    | 56,00    |           |
| 7.10.2  | COMP-46710875            | CAIXA DE PASSAGEM/LUZ/TELEFONIA 20X20X12CM, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                            | Composições Próprias | UN | 2,00  | 119,66   | 239,32   |           |
| 7.10.3  | 97595                    | SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                                                                                                                                                   | SINAPI               | UN | 12,00 | 102,70   | 1.232,40 |           |
| 7.10.4  | COMP-72750136            | Sirene de alcance - 1.500m, 100A/220v, com estrobo                                                                                                                                                                                                                             | Composições Próprias | un | 1,00  | 845,59   | 845,59   |           |
| 7.10.5  | COMP-75548797            | Programador de Endereços para Central de Alarme - Modelo VRE-PROG ou similar                                                                                                                                                                                                   | Composições Próprias | un | 2,00  | 202,27   | 404,54   |           |
| 7.10.6  | COMP-69573688            | CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                                     | Composições Próprias | M  | 80,96 | 21,79    | 1.764,11 |           |
| 7.10.7  | COMP-22051735            | Central de alarme digital com 2 baterias (até 40 pontos)                                                                                                                                                                                                                       | Composições Próprias | un | 1,00  | 1.351,72 | 1.351,72 |           |
| 8       | ESQUADRIAS               |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |    |       |          |          | 48.989,12 |
| 8.1     | PAVIMENTO TÉRREO         |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |    |       |          |          | 40.442,68 |
| 8.1.1   | 90841                    | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                               | SINAPI               | UN | 7,00  | 901,76   | 6.312,32 |           |
| 8.1.2   | 91313                    | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                             | SINAPI               | UN | 3,00  | 780,42   | 2.341,26 |           |
| 8.1.3   | COMP-91314151            | ANEL DE BORRACHA 50MM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA 053320/SBC_05/2022 ADAPTADA).                                                                                                                                                                                                  | Composições Próprias | UN | 8,00  | 23,51    | 188,08   |           |
| 8.1.4   | 94580                    | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                             | SINAPI               | M2 | 3,84  | 392,55   | 1.507,39 |           |
| 8.1.5   | 94559                    | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                           | SINAPI               | M2 | 0,09  | 454,33   | 40,88    |           |
| 8.1.6   | 94569                    | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                           | SINAPI               | M2 | 4,42  | 487,88   | 2.156,42 |           |
| 8.1.7   | 91341                    | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                                                         | SINAPI               | M2 | 4,00  | 464,90   | 1.859,60 |           |
| 8.1.8   | 102184                   | PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021                                                                                                                                                           | SINAPI               | UN | 1,00  | 2.189,52 | 2.189,52 |           |
| 8.1.9   | COMP-10273923            | GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"                                                                                                                                                                                                                                            | Composições Próprias | m  | 8,61  | 467,71   | 4.026,98 |           |
| 8.1.10  | COMP-41892359            | PORTA DUAS FOLHAS DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA 160X2010CM, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSO ACESSÓRIOS                                                                                                                                                              | Composições Próprias | UN | 1,00  | 3.025,95 | 3.025,95 |           |
| 8.1.11  | COMP-41659193            | BOX COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E CHAPA DE POLIESTIRENO, NA MARCA FABRIBOX OU SIMILAR-1,66X1,95M (UN)                                                                                                                                                                            | Composições Próprias | un | 2,00  | 2.187,41 | 4.374,82 |           |
| 8.1.12  | 091506                   | PORTA MIOLO MADEIRA, ACABAMENTO EM MDF c/ FERRAGENS DE CORRER, REVESTIDA COM LAMINADO BRANCO E CHAPAS DE AÇO INOX NA BASE (ATÉ A ALTURA DE 40cm), COM PUXADOR HORIZONTAL (BARRA) E MAÇANETA DO TIPO ALAVANCA CROMADOS, FERRAGENS EM AÇO INOX 304. (UN) - ADAPTADO SEDOP 091506 | SEDOP                | m² | 2,10  | 1.311,68 | 2.754,52 |           |
| 8.1.13  | S11489                   | Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio, ref. B57, branco nieve 7000, da Hunter Douglas ou similar                                                                                                                                                             | ORSE                 | m2 | 13,32 | 450,00   | 5.994,00 |           |
| 8.1.14  | 15.03.25                 | PORTA/PORTAO EM ALUMINIO, DE CORRER, INCL. FERRAGENS E GUARNICOES 2,0X2,40 M - ADAPTADA EMBASA 15.03.25                                                                                                                                                                        | EMBASA               | M2 | 4,80  | 402,25   | 1.930,80 |           |
| 8.1.15  | 112564                   | KIT PARA AUTOMACAO DE PORTAO DESLIZANTE (CORRER) - ADAPTADA SBC 112564                                                                                                                                                                                                         | SBC                  | UN | 1,00  | 1.740,14 | 1.740,14 |           |
| 8.2     | PAVIMENTO SUPERIOR       |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |    |       |          |          | 8.546,44  |

|           |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        |                   |
|-----------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|--------|--------|-------------------|
| 8.2.1     | 91313                                      | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019       | SINAPI               | UN | 3,00   | 780,42 | 2.341,26          |
| 8.2.2     | 91314                                      | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019       | SINAPI               | UN | 5,00   | 822,37 | 4.111,85          |
| 8.2.3     | 94559                                      | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                     | SINAPI               | M2 | 0,09   | 454,33 | 40,88             |
| 8.2.4     | 94569                                      | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                     | SINAPI               | M2 | 2,28   | 487,88 | 1.112,36          |
| 8.2.5     | COMP-10273923                              | GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"                                                                                                                                                                                                                      | Composições Próprias | m  | 2,01   | 467,71 | 940,09            |
| 9         | <b>OBRA FINA</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>287.276,06</b> |
| 9.1       | <b>REVESTIMENTO</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>201.773,14</b> |
| 9.1.1     | <b>CHAPISCO</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>1.443,10</b>   |
| 9.1.1.1   | <b>PAVIMENTO TÉRREO</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>180,34</b>     |
| 9.1.1.1.1 | COM-50285822                               | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2) - ADAPTADO SINAPI 87873                                        | Composições Próprias | M² | 24,57  | 7,34   | 180,34            |
| 9.1.1.2   | <b>PAVIMENTO SUPERIOR</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>1.035,60</b>   |
| 9.1.1.2.1 | 87899                                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014                                             | SINAPI               | M2 | 115,84 | 8,94   | 1.035,60          |
| 9.1.1.3   | <b>COBERTURA</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>227,16</b>     |
| 9.1.1.3.1 | 87899                                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014                                             | SINAPI               | M2 | 25,41  | 8,94   | 227,16            |
| 9.1.2     | <b>REBOCO</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>70.579,16</b>  |
| 9.1.2.1   | <b>PAVIMENTO TÉRREO</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>33.220,21</b>  |
| 9.1.2.1.1 | 87531                                      | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | SINAPI               | M2 | 113,84 | 43,77  | 4.982,77          |
| 9.1.2.1.2 | 90406                                      | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015                                                           | SINAPI               | M2 | 504,06 | 56,02  | 28.237,44         |
| 9.1.2.2   | <b>PAVIMENTO SUPERIOR</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>35.935,49</b>  |
| 9.1.2.2.1 | 87531                                      | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | SINAPI               | M2 | 177,36 | 43,77  | 7.763,04          |
| 9.1.2.2.2 | 90406                                      | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015                                                           | SINAPI               | M2 | 502,90 | 56,02  | 28.172,45         |
| 9.1.2.3   | <b>COBERTURA</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>1.423,46</b>   |
| 9.1.2.3.1 | 90406                                      | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015                                                           | SINAPI               | M2 | 25,41  | 56,02  | 1.423,46          |
| 9.1.3     | <b>REVESTIMENTO CERÂMICO E PORCELANATO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>129.750,88</b> |
| 9.1.3.1   | <b>PAVIMENTO TÉRREO</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>43.410,02</b>  |
| 9.1.3.1.1 | 87261                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023 PE                                                                                                            | SINAPI               | M2 | 22,23  | 195,66 | 4.349,52          |
| 9.1.3.1.2 | 87262                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE                                                                                                        | SINAPI               | M2 | 5,01   | 180,99 | 906,75            |
| 9.1.3.1.3 | 87263                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE                                                                                                           | SINAPI               | M2 | 172,68 | 170,61 | 29.460,93         |
| 9.1.3.1.4 | COMP-17244559                              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO CERÂMICA DE DIMENSÕES 30X60CM NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (M2)                                                                                                                                      | Composições Próprias | M² | 113,84 | 76,36  | 8.692,82          |
| 9.1.3.2   | <b>PAVIMENTO SUPERIOR</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>33.437,81</b>  |
| 9.1.3.2.1 | 87261                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023 PE                                                                                                            | SINAPI               | M2 | 12,35  | 195,66 | 2.416,40          |
| 9.1.3.2.2 | 87262                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE                                                                                                        | SINAPI               | M2 | 18,75  | 180,99 | 3.393,56          |
| 9.1.3.2.3 | 87263                                      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE                                                                                                           | SINAPI               | M2 | 122,93 | 170,61 | 20.973,08         |
| 9.1.3.2.4 | COMP-17244559                              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO CERÂMICA DE DIMENSÕES 30X60CM NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (M2)                                                                                                                                      | Composições Próprias | M² | 87,15  | 76,36  | 6.654,77          |
| 9.1.3.3   | <b>FACHADA</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |    |        |        | <b>52.903,05</b>  |
| 9.1.3.3.1 | COMP-69325634                              | REVESTIMENTO CERÂMICO EM FACHADA COM PASTILHA DE FACHADA 10X10CM COM ACABAMENTO BRILHANTE. (M2)                                                                                                                                                          | Composições Próprias | M² | 344,87 | 153,40 | 52.903,05         |

|           |                          |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        |           |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|--------|--------|-----------|
| 9.2       | PINTURA                  |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 34.905,63 |
| 9.2.1     | PAVIMENTO TÉRREO         |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 15.897,95 |
| 9.2.1.1   | PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 9.748,75  |
| 9.2.1.1.1 | COM-65789446             | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014 - ADAPTADO SINAPI 88485                                                                                                   | Composições Próprias | m² | 393,66 | 2,66   | 1.047,13  |
| 9.2.1.1.2 | 88497                    | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023                                                                                                      | SINAPI               | M2 | 393,66 | 16,03  | 6.310,36  |
| 9.2.1.1.3 | 96130                    | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017                                                                                                          | SINAPI               | M2 | 110,40 | 19,00  | 2.097,60  |
| 9.2.1.1.4 | COM-65789446             | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014 - ADAPTADO SINAPI 88485                                                                                                   | Composições Próprias | m² | 110,40 | 2,66   | 293,66    |
| 9.2.1.2   | ACABAMENTO               |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 6.149,20  |
| 9.2.1.2.1 | COM-12161316             | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, (m²) - ATUALIZADO 03/2023                                                                                              | Composições Próprias | m² | 393,66 | 10,20  | 4.015,33  |
| 9.2.1.2.2 | COM-66677057             | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS (m²) - ATUALIZADO 03/23                                                                                                    | Composições Próprias | m² | 57,09  | 11,60  | 662,24    |
| 9.2.1.2.3 | 88489                    | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023                                                                                                            | SINAPI               | M2 | 110,40 | 13,33  | 1.471,63  |
| 9.2.2     | PAVIMENTO SUPERIOR       |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 19.007,68 |
| 9.2.2.1   | PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 9.978,27  |
| 9.2.2.1.1 | COM-65789446             | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014 - ADAPTADO SINAPI 88485                                                                                                   | Composições Próprias | m² | 405,94 | 2,66   | 1.079,80  |
| 9.2.2.1.2 | 88497                    | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023                                                                                                      | SINAPI               | M2 | 405,94 | 16,03  | 6.507,21  |
| 9.2.2.1.3 | COM-75943469             | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014 (M2) - ADAPTADO SINAPI 88485                                                                                              | Composições Próprias | m² | 110,40 | 2,66   | 293,66    |
| 9.2.2.1.4 | 96130                    | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017                                                                                                          | SINAPI               | M2 | 110,40 | 19,00  | 2.097,60  |
| 9.2.2.2   | ACABAMENTO               |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 9.029,41  |
| 9.2.2.2.1 | COM-12161316             | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, (m²) - ATUALIZADO 03/2023                                                                                              | Composições Próprias | m² | 392,50 | 10,20  | 4.003,50  |
| 9.2.2.2.2 | COM-66677057             | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS (m²) - ATUALIZADO 03/23                                                                                                    | Composições Próprias | m² | 24,35  | 11,60  | 282,46    |
| 9.2.2.2.3 | 88489                    | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023                                                                                                            | SINAPI               | M2 | 123,84 | 13,33  | 1.650,78  |
| 9.2.2.2.4 | 100760                   | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020         | SINAPI               | M2 | 64,19  | 48,18  | 3.092,67  |
| 9.3       | FORRO                    |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 50.597,29 |
| 9.3.1     | PAVIMENTO TÉRREO         |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 26.079,19 |
| 9.3.1.1   | 96114                    | FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017 PS                                                                                                      | SINAPI               | M2 | 57,09  | 82,51  | 4.710,49  |
| 9.3.1.2   | COMP-81785629            | FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15/16 MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO       | Composições Próprias | M2 | 123,12 | 173,56 | 21.368,70 |
| 9.3.2     | PAVIMENTO SUPERIOR       |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 24.518,10 |
| 9.3.2.1   | 96114                    | FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017 PS                                                                                                      | SINAPI               | M2 | 24,35  | 82,51  | 2.009,11  |
| 9.3.2.2   | COMP-81785629            | FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15/16 MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO       | Composições Próprias | M2 | 129,69 | 173,56 | 22.508,99 |
| 10        | LOUÇAS E ACESSÓRIOS      |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 25.588,60 |
| 10.1      | PAVIMENTO TÉRREO         |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 21.178,20 |
| 10.1.1    | LOUÇAS                   |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 7.205,31  |
| 10.1.1.1  | COMP-75948809            | LAVATORIO DE LOUÇA SOBRE COLUNA LINHA VOGUE PLUS OU EQUIVALENTE PADRÃO MÉDIO COM SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)                                         | Composições Próprias | UN | 1,00   | 575,42 | 575,42    |
| 10.1.1.2  | COMP-06556840            | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020                                                         | Composições Próprias | UN | 3,00   | 328,00 | 984,00    |
| 10.1.1.3  | COMP-38196895            | CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX (UN)                                                                                                                                                                | Composições Próprias | UN | 2,00   | 423,81 | 847,62    |
| 10.1.1.4  | COMP-24223562            | Mictório individual em louça c/ acessórios (UN)                                                                                                                                                 | Composições Próprias | UN | 1,00   | 740,16 | 740,16    |
| 10.1.1.5  | 95472                    | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | SINAPI               | UN | 1,00   | 731,87 | 731,87    |
| 10.1.1.6  | 86932                    | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020                            | SINAPI               | UN | 6,00   | 512,07 | 3.072,42  |
| 10.1.1.7  | COMP-46988810            | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)                                                                                                                                           | Composições Próprias | UN | 7,00   | 36,26  | 253,82    |
| 10.1.2    | MÁRMORES E GRANITOS      |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 9.286,12  |
| 10.1.2.1  | COMP-71264392            | BANCADA EM MÁRMORE POLIDO (M2)                                                                                                                                                                  | Composições Próprias | M2 | 2,00   | 907,97 | 1.815,94  |
| 10.1.2.2  | COM-08708473             | DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS (M2) - ATUALIZADO 03/2023                                    | Composições Próprias | m² | 7,56   | 988,12 | 7.470,18  |
| 10.1.3    | ACESSÓRIOS               |                                                                                                                                                                                                 |                      |    |        |        | 4.686,77  |
| 10.1.3.1  | 100870                   | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020                                                                                   | SINAPI               | UN | 2,00   | 290,72 | 581,44    |

|          |                                                 |                                                                                                                                                                      |                      |    |        |          |           |
|----------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|--------|----------|-----------|
| 10.1.3.2 | 100873                                          | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                        | SINAPI               | UN | 3,00   | 331,43   | 994,29    |
| 10.1.3.3 | COMP-23415414                                   | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195) (UN)                                                                                                   | Composições Próprias | UN | 5,00   | 121,09   | 605,45    |
| 10.1.3.4 | COMP-19439155                                   | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA (UN)                                                                                          | Composições Próprias | UN | 1,00   | 126,03   | 126,03    |
| 10.1.3.5 | COM-28972168                                    | PORTA PAPEL HIGIÊNICO - POLIPROPILENO (UN)/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) - atualizado 03/2023                                                                       | Composições Próprias | un | 6,00   | 88,88    | 533,28    |
| 10.1.3.6 | COMP-50543402                                   | SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO (UN)/ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                          | Composições Próprias | UN | 6,00   | 89,39    | 536,34    |
| 10.1.3.7 | COMP-74059463                                   | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E SEM MOLDURA (m²)                                                                                         | Composições Próprias | m² | 1,91   | 564,61   | 1.078,40  |
| 10.1.3.8 | COMP-58592484                                   | ESPELHO LAPIDADO PARA PCD COM SUPORTE METÁLICO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                | Composições Próprias | UN | 1,00   | 231,54   | 231,54    |
| 10.2     | PAVIMENTO SUPERIOR                              |                                                                                                                                                                      |                      |    |        |          | 4.410,40  |
| 10.2.1   | LOUÇAS                                          |                                                                                                                                                                      |                      |    |        |          | 1.752,66  |
| 10.2.1.1 | COMP-06556640                                   | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                              | Composições Próprias | UN | 2,00   | 328,00   | 656,00    |
| 10.2.1.2 | 86932                                           | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI               | UN | 2,00   | 512,07   | 1.024,14  |
| 10.2.1.3 | COMP-46988810                                   | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)                                                                                                                | Composições Próprias | UN | 2,00   | 36,26    | 72,52     |
| 10.2.2   | MÁRMORES E GRANITOS                             |                                                                                                                                                                      |                      |    |        |          | 1.284,77  |
| 10.2.2.1 | COMP-34058002                                   | BANCADA EM MÁRMORE POLIDO P/ COPA (UN)                                                                                                                               | Composições Próprias | UN | 1,00   | 1.284,77 | 1.284,77  |
| 10.2.3   | ACESSÓRIOS                                      |                                                                                                                                                                      |                      |    |        |          | 1.372,97  |
| 10.2.3.1 | COMP-83538386                                   | CHUVEIRO PLÁSTICO EM ACABAMENTO CROMADO INCLUSO REGISTRO DE PRESSÃO                                                                                                  | Composições Próprias | UN | 2,00   | 336,07   | 672,14    |
| 10.2.3.2 | COMP-23415414                                   | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195) (UN)                                                                                                   | Composições Próprias | UN | 3,00   | 121,09   | 363,27    |
| 10.2.3.3 | COMP-71281379                                   | PORTA PAPEL HIGIÊNICO - POLIPROPILENO (UN)/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                 | Composições Próprias | UN | 2,00   | 79,39    | 158,78    |
| 10.2.3.4 | COMP-50543402                                   | SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO (UN)/ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                          | Composições Próprias | UN | 2,00   | 89,39    | 178,78    |
| 11       | MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE |                                                                                                                                                                      |                      |    |        |          | 37.704,68 |
| 11.1     | MOBILIÁRIO                                      |                                                                                                                                                                      |                      |    |        |          | 705,18    |
| 11.1.1   | COMP-96043293                                   | ARMÁRIO PARA PIA COM PORTA MDF, FECHADURA E PUXADOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                       | Composições Próprias | M2 | 2,00   | 352,59   | 705,18    |
| 11.2     | COMUNICAÇÃO VISUAL                              |                                                                                                                                                                      |                      |    |        |          | 23.431,67 |
| 11.2.1   | COMP-50002149                                   | ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA 20X20MM (UN)                                                                                                                        | Composições Próprias | un | 16,00  | 21,70    | 347,20    |
| 11.2.2   | COMP-90277909                                   | QUADRO DE AVISO DE PAREDE 165X75CM (UN)                                                                                                                              | Composições Próprias | un | 1,00   | 829,20   | 829,20    |
| 11.2.3   | COMP-84294293                                   | ADESIVO DE ASSENTOS PREFERENCIAIS 29X15CM (UN)                                                                                                                       | Composições Próprias | un | 1,00   | 31,70    | 31,70     |
| 11.2.4   | COMP-41079960                                   | ADESIVO DE PISO PARA ESPERA DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA 800X1200CM (UN)                                                                                       | Composições Próprias | un | 1,00   | 3.424,20 | 3.424,20  |
| 11.2.5   | COMP-84508869                                   | FAIXA DE SEGURANÇA (UN)                                                                                                                                              | Composições Próprias | un | 3,00   | 41,30    | 123,90    |
| 11.2.6   | COMP-55804373                                   | GRAFEMA (M²)                                                                                                                                                         | Composições Próprias | m² | 3,45   | 121,30   | 418,48    |
| 11.2.7   | COMP-82881431                                   | ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE 420X120CM (UN)                                                                                                                   | Composições Próprias | un | 1,00   | 198,80   | 198,80    |
| 11.2.8   | COMP-10648077                                   | PLACA PARA SALA DE REUNIÃO EM ALUMINIO COM PICTOGRAMA EM ACRÍLICO 80X5X80CM (UN)                                                                                     | Composições Próprias | un | 1,00   | 811,40   | 811,40    |
| 11.2.9   | COMP-30558330                                   | ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS GUICHÊS DE ATENDIMENTO EM ADESIVO VINÍLICO-15X15CM (UN)                                                                                 | Composições Próprias | un | 5,00   | 22,10    | 110,50    |
| 11.2.10  | COMP-08531738                                   | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO SUSPensa EM ALUMINIO COM PICTOGRAMA 80X1,4X24CM (UN)                                                                                          | Composições Próprias | un | 4,00   | 508,40   | 2.033,60  |
| 11.2.11  | COMP-27387068                                   | SINALIZAÇÃO DE TOTEM TRIANGULAR (UN)                                                                                                                                 | Composições Próprias | un | 1,00   | 7.079,46 | 7.079,46  |
| 11.2.12  | COMP-52541374                                   | ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA EM ADESIVO ACRÍLICO COM PICTOGRAMA-31X10CM (UN)                                                                                    | Composições Próprias | un | 6,00   | 27,10    | 162,60    |
| 11.2.13  | COMP-08408929                                   | SINALIZAÇÃO DE TESTEIRA PARA A FACHADA (UN)                                                                                                                          | Composições Próprias | un | 1,00   | 7.860,63 | 7.860,63  |
| 11.3     | ACESSIBILIDADE                                  |                                                                                                                                                                      |                      |    |        |          | 13.567,83 |
| 11.3.1   | COMP-15615957                                   | MAPA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 46x44cm                                                                                                                           | Composições Próprias | un | 1,00   | 3.930,93 | 3.930,93  |
| 11.3.2   | 101094                                          | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020                                                                           | SINAPI               | M  | 65,00  | 148,26   | 9.636,90  |
| 12       | LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA                 |                                                                                                                                                                      |                      |    |        |          | 6.019,27  |
| 12.1     | 99808                                           | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019                                                                                    | SINAPI               | M2 | 200,99 | 4,01     | 805,96    |
| 12.2     | 99805                                           | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019                                                                               | SINAPI               | M2 | 309,14 | 11,15    | 3.446,91  |
| 12.3     | COMP-96598769                                   | LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA                                                                                                                                   | Composições Próprias | M2 | 460,00 | 3,84     | 1.766,40  |

VALOR TOTAL DA OBRA: 1.053.235,55

VALOR TOTAL BDI: 244.444,86

VALOR BDI GERAL: 23,54% 239.383,22

ALOR BDI DIFERENCIADO: 14,01% 5.061,64

VALOR GLOBAL DA OBRA: 1.297.680,41

**Anexo V - ARF-ABAETETUBA - RESUMO PLANILHA -  
FINALIZADO.pdf**

| <div>  </div> | RESUMO DO ORÇAMENTO                            |                                                                                                                     |                   |                                   |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|
|                                                                                               | OBRA:                                          | Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - ARF/ABA - Não Desonerado                            | DATA : 28/08/2023 | L.S. Hora:                        | 116,32%     |
|                                                                                               | DESCRIÇÃO:                                     | Atualização de Orçamento Referente a Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - Não desonerado | BDI : 23,54%      | L.S. Mês:                         | 71,26%      |
|                                                                                               | LOCAL:                                         | Abaetetuba, PA                                                                                                      | FONTE             | VERSÃO                            | REF.        |
|                                                                                               | CLIENTE:                                       | Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal                                          | EMBASA            | 2023.1 SEM DESONERAÇÃO            | 06/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | EMOP              | 2023/07                           | 08/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | INSDIPONIV        | 2023/06 - Belém                   | 06/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | IOPES             | 2023/05                           | 07/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | ORSE              | 2023/06                           | 08/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | SCO               | 2023/06                           | 07/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | SEDOP             | 2023/05 COM DESONERAÇÃO           | 05/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | SEINFRA           | 027.1 COM DESONERAÇÃO             | 05/2021     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | SETOP             | 2023/04 - Central SEM DESONERAÇÃO | 06/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | SICRO 2           | 2016/11 SEM DESONERAÇÃO           | 03/2017     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | SICRO             | 2023/04                           | 07/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | SINAPI            | 2023/07 SEM DESONERAÇÃO           | 08/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | SIURB             | 2023/01 SEM DESONERAÇÃO           | 05/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | SMOP              | 2023/04 SEM DESONERAÇÃO           | 2023/04     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | SP                | 2023/07                           | 08/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | SP Obras          | 190 SEM DESONERAÇÃO               | 06/2023     |
|                                                                                               |                                                |                                                                                                                     | Composição        | PRÓPRIA                           |             |
| ITEM                                                                                          | DESCRIÇÃO                                      |                                                                                                                     |                   |                                   | CUSTO TOTAL |
| 1                                                                                             | SERVIÇOS PRELIMINARES                          |                                                                                                                     |                   |                                   | 53.629,46   |
| 1.1                                                                                           | CANTEIRO DE OBRAS                              |                                                                                                                     |                   |                                   | 14.831,07   |
| 1.2                                                                                           | LICENÇAS E TAXAS                               |                                                                                                                     |                   |                                   | 2.628,67    |
| 1.3                                                                                           | PROJETOS EXECUTIVOS                            |                                                                                                                     |                   |                                   | 33.637,00   |
| 1.4                                                                                           | SERVIÇOS PRELIMINARES DE ESTRUTURAS            |                                                                                                                     |                   |                                   | 2.532,72    |
| 2                                                                                             | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                            |                                                                                                                     |                   |                                   | 146.888,04  |
| 3                                                                                             | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS                         |                                                                                                                     |                   |                                   | 14.919,74   |
| 3.1                                                                                           | PAVIMENTO TÉRREO                               |                                                                                                                     |                   |                                   | 5.228,09    |
| 3.2                                                                                           | PAVIMENTO SUPERIOR                             |                                                                                                                     |                   |                                   | 2.799,16    |
| 3.3                                                                                           | COBERTURA                                      |                                                                                                                     |                   |                                   | 6.892,49    |
| 4                                                                                             | ESTRUTURA                                      |                                                                                                                     |                   |                                   | 54.323,32   |
| 4.1                                                                                           | COBERTURA                                      |                                                                                                                     |                   |                                   | 21.468,05   |
| 4.2                                                                                           | FUNDAÇÃO                                       |                                                                                                                     |                   |                                   | 4.299,50    |
| 4.2.1                                                                                         | BLOCOS E ARRANQUE DO PILAR                     |                                                                                                                     |                   |                                   | 2.465,69    |
| 4.2.2                                                                                         | VIGAS BALDRAMES COM CINTAMENTO                 |                                                                                                                     |                   |                                   | 1.492,65    |
| 4.2.3                                                                                         | CHAPA DE APOIO E CHUMBADORES                   |                                                                                                                     |                   |                                   | 341,16      |
| 4.3                                                                                           | GRAMPEAMENTO DE PAREDES                        |                                                                                                                     |                   |                                   | 272,50      |
| 4.4                                                                                           | ESTRUTURA METÁLICA                             |                                                                                                                     |                   |                                   | 24.385,30   |
| 4.5                                                                                           | COXINS EM CONCRETO ARMADO                      |                                                                                                                     |                   |                                   | 3.897,97    |
| 5                                                                                             | OBRA BRUTA                                     |                                                                                                                     |                   |                                   | 32.984,51   |
| 5.1                                                                                           | ALVENARIA                                      |                                                                                                                     |                   |                                   | 4.362,14    |
| 5.1.1                                                                                         | COBERTURA                                      |                                                                                                                     |                   |                                   | 2.069,89    |
| 5.1.2                                                                                         | PAVIMENTO SUPERIOR                             |                                                                                                                     |                   |                                   | 2.292,25    |
| 5.2                                                                                           | ACESSOS, PISOS, RAMPAS E ELEMENTOS DE CONCRETO |                                                                                                                     |                   |                                   | 16.280,37   |
| 5.2.1                                                                                         | PAVIMENTO TÉRREO                               |                                                                                                                     |                   |                                   | 3.591,12    |
| 5.2.2                                                                                         | PAVIMENTO SUPERIOR                             |                                                                                                                     |                   |                                   | 1.824,49    |
| 5.2.3                                                                                         | COBERTURA                                      |                                                                                                                     |                   |                                   | 10.864,76   |
| 5.3                                                                                           | TELHAMENTO                                     |                                                                                                                     |                   |                                   | 12.342,00   |
| 5.3.1                                                                                         | COBERTURA                                      |                                                                                                                     |                   |                                   | 12.342,00   |
| 6                                                                                             | IMPERMEABILIZAÇÃO                              |                                                                                                                     |                   |                                   | 12.805,03   |
| 6.1                                                                                           | PAVIMENTO TÉRREO                               |                                                                                                                     |                   |                                   | 755,39      |
| 6.2                                                                                           | PAVIMENTO SUPERIOR                             |                                                                                                                     |                   |                                   | 256,37      |
| 6.3                                                                                           | COBERTURA                                      |                                                                                                                     |                   |                                   | 11.793,27   |
| 7                                                                                             | INSTALAÇÕES PREDIAIS                           |                                                                                                                     |                   |                                   | 332.107,72  |
| 7.1                                                                                           | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                          |                                                                                                                     |                   |                                   | 111.630,32  |

|            |                                                        |            |
|------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 7.1.1      | INSTALAÇÕES DE ENTRADA                                 | 1.236,85   |
| 7.1.2      | TOMADAS, INTERRUPTORES, CAIXAS E ACESSÓRIOS            | 110.393,47 |
| 7.1.2.1    | TOMADAS INDUSTRIAIS                                    | 71,32      |
| 7.1.2.2    | TOMADAS DE PISO                                        | 2.376,15   |
| 7.1.2.3    | TOMADAS EMBUTIDAS                                      | 3.113,97   |
| 7.1.2.4    | CAIXAS                                                 | 12.874,62  |
| 7.1.2.5    | INTERRUPTORES                                          | 1.947,21   |
| 7.1.2.6    | DISJUNTORES                                            | 3.755,91   |
| 7.1.2.7    | ACESSÓRIOS DE USO GERAL                                | 4.152,54   |
| 7.1.2.8    | LUMINÁRIAS                                             | 20.488,22  |
| 7.1.2.9    | QUADROS                                                | 5.405,33   |
| 7.1.2.10   | CABOS/ELETRODUTOS                                      | 55.427,00  |
| 7.1.2.10.1 | CABOS                                                  | 40.470,81  |
| 7.1.2.10.2 | ELETRODUTOS                                            | 14.956,19  |
| 7.1.2.11   | ATIVIDADE AUXILIAR                                     | 781,20     |
| 7.2        | INSTALAÇÕES DE SPDA                                    | 10.403,35  |
| 7.2.1      | ATERRAMENTO                                            | 1.901,87   |
| 7.2.2      | CAPTOR                                                 | 432,12     |
| 7.2.3      | CONDUTORES                                             | 8.069,36   |
| 7.3        | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO                            | 53.528,17  |
| 7.3.1      | EQUIPAMENTOS                                           | 38.260,00  |
| 7.3.1.1    | MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO               | 2.138,84   |
| 7.3.1.2    | FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (BDI DIFERENCIADO 14,01%) | 36.121,16  |
| 7.3.2      | DRENAGEM DO AR-CONDICIONADO                            | 2.249,73   |
| 7.3.3      | TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA                                  | 13.018,44  |
| 7.4        | INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA                               | 6.789,59   |
| 7.4.1      | TUBOS                                                  | 2.958,09   |
| 7.4.2      | CONEXÕES                                               | 1.821,27   |
| 7.4.3      | REGISTROS                                              | 2.010,23   |
| 7.5        | INSTALAÇÕES DE ESGOTO                                  | 55.035,71  |
| 7.5.1      | CAIXAS                                                 | 23.601,30  |
| 7.5.2      | CONEXÕES                                               | 5.391,92   |
| 7.5.3      | TUBOS                                                  | 19.366,75  |
| 7.5.4      | BOMBAS                                                 | 6.675,74   |
| 7.6        | INSTALAÇÕES PLUVIAIS                                   | 11.745,02  |
| 7.6.1      | TUBOS                                                  | 5.378,70   |
| 7.6.2      | CONEXÕES                                               | 2.239,05   |
| 7.6.3      | CAIXAS                                                 | 3.632,60   |
| 7.6.4      | GRELHAS                                                | 494,67     |
| 7.7        | INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA                      | 52.455,63  |
| 7.7.1      | TOMADAS                                                | 1.351,66   |
| 7.7.2      | CAIXAS                                                 | 6.578,17   |
| 7.7.3      | ACESSÓRIOS E CONEXÕES                                  | 19.387,69  |
| 7.7.4      | CABEAMENTO                                             | 18.595,06  |
| 7.7.5      | ELETROCALHA                                            | 461,38     |
| 7.7.6      | ELETRODUTO                                             | 6.081,67   |

|                      |                                                 |              |
|----------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| 7.8                  | INSTALAÇÕES DE CFTV                             | 13.635,39    |
| 7.9                  | INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO                         | 10.990,86    |
| 7.9.1                | PLACAS DE INCENDIO                              | 961,12       |
| 7.9.2                | EXTINTORES                                      | 2.349,42     |
| 7.9.3                | ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA                        | 407,40       |
| 7.9.4                | ALARMES DE INCÊNDIO                             | 7.272,92     |
| 7.10                 | INSTALAÇÕES DE ALARME                           | 5.893,68     |
| 8                    | ESQUADRIAS                                      | 48.989,12    |
| 8.1                  | PAVIMENTO TÉRREO                                | 40.442,68    |
| 8.2                  | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 8.546,44     |
| 9                    | OBRA FINA                                       | 287.276,06   |
| 9.1                  | REVESTIMENTO                                    | 201.773,14   |
| 9.1.1                | CHAPISCO                                        | 1.443,10     |
| 9.1.1.1              | PAVIMENTO TÉRREO                                | 180,34       |
| 9.1.1.2              | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 1.035,60     |
| 9.1.1.3              | COBERTURA                                       | 227,16       |
| 9.1.2                | REBOCO                                          | 70.579,16    |
| 9.1.2.1              | PAVIMENTO TÉRREO                                | 33.220,21    |
| 9.1.2.2              | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 35.935,49    |
| 9.1.2.3              | COBERTURA                                       | 1.423,46     |
| 9.1.3                | REVESTIMENTO CERÂMICO E PORCELANATO             | 129.750,88   |
| 9.1.3.1              | PAVIMENTO TÉRREO                                | 43.410,02    |
| 9.1.3.2              | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 33.437,81    |
| 9.1.3.3              | FACHADA                                         | 52.903,05    |
| 9.2                  | PINTURA                                         | 34.905,63    |
| 9.2.1                | PAVIMENTO TÉRREO                                | 15.897,95    |
| 9.2.1.1              | PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE                        | 9.748,75     |
| 9.2.1.2              | ACABAMENTO                                      | 6.149,20     |
| 9.2.2                | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 19.007,68    |
| 9.2.2.1              | PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE                        | 9.978,27     |
| 9.2.2.2              | ACABAMENTO                                      | 9.029,41     |
| 9.3                  | FORRO                                           | 50.597,29    |
| 9.3.1                | PAVIMENTO TÉRREO                                | 26.079,19    |
| 9.3.2                | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 24.518,10    |
| 10                   | LOUÇAS E ACESSÓRIOS                             | 25.588,60    |
| 10.1                 | PAVIMENTO TÉRREO                                | 21.178,20    |
| 10.1.1               | LOUÇAS                                          | 7.205,31     |
| 10.1.2               | MÁRMORES E GRANITOS                             | 9.286,12     |
| 10.1.3               | ACESSÓRIOS                                      | 4.686,77     |
| 10.2                 | PAVIMENTO SUPERIOR                              | 4.410,40     |
| 10.2.1               | LOUÇAS                                          | 1.752,66     |
| 10.2.2               | MÁRMORES E GRANITOS                             | 1.284,77     |
| 11                   | MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE | 37.704,68    |
| 11.1                 | MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE | 705,18       |
| 11.2                 | COMUNICAÇÃO VISUAL                              | 23.431,67    |
| 11.3                 | ACESSIBILIDADE                                  | 13.567,83    |
| 12                   | LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA                 | 6.019,27     |
| VALOR TOTAL DA OBRA: |                                                 | 1.053.235,55 |

|                         |                       |              |
|-------------------------|-----------------------|--------------|
|                         | VALOR TOTAL BDI:      | 244.444,86   |
| VALOR BDI GERAL:        | 23,54%                | 239.383,22   |
| VALOR BDI DIFERENCIADO: | 14,01%                | 5.061,64     |
|                         | VALOR GLOBAL DA OBRA: | 1.297.680,41 |